SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2407

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor BARTOLOMEU PEREIRA MENDONÇA, CPF nº 055.701.074-87 para o Cargo de Coordenador de Articulação Política e Institucional do Grupo Gestor nas eleições do COMAGSUL para o triênio 2019/2022 a se realizar no dia 05 de setembro de 2019.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:6A11D37F

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura da Senhora THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA, CPF nº 064.722.164-01 para o Cargo de Procuradora Jurídica do Grupo Gestor nas eleições do COMAGSUL para o triênio 2019/2022 a se realizar no dia 05 de setembro de 2019.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:A3735724

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 614.264.584-87 para o Cargo de Coordenador Administrativo do Grupo Gestor nas eleições do COMAGSUL para o triênio 2019/2022 a se realizar no dia 05 de setembro de 2019.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:FDFE23E6

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor JOSENILDO ANSELMO DA SILVA, CPF nº 497.681.584-68 para o Cargo de Coordenador Financeiro do Grupo Gestor nas eleições do COMAGSUL para o triênio 2019/2022 a se realizar no dia 05 de setembro de 2019.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:11F3AC1B

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 835.972.634-53 para o Cargo de Coordenador de Projetos e Programas do Grupo Gestor nas eleições do COMAGSUL para o triênio 2019/2022 a se realizar no dia 05 de setembro de 2019. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:162B695C

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta as Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Grupo Gestor do COMAGSUL, para o Mandato 2019/2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 71, XII do Estatuto da Autarquia, e em consonância com a Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e Leis Autorizativas Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de Eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, todos da Diretoria Executiva,

CONSIDERANDO, as Eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, Relator, Membro e Suplente do Conselho Fiscal,

CONSIDERANDO, o fim dos mandatos dos membros integrantes do Grupo Gestor,

CONSIDERANDO, o contido no Edital de Convocação da 17ª Assembleia Geral, designada para o dia 05 de setembro de 2019,

Faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Ludmila Vasques Veloso Peres** – Mat. 44; **Ivaldo Rafael da Silva Filho** – Mat. 43 e; **Leonilson Fernandes de Andrade** – Mat. 42, para compor a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos das Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal da Autarquia, a realizar-se em 05 de setembro de 2019.
Art. 2º. Caberá à Comissão Eleitoral preparar todos os procedimentos jurídico-legais e logística necessária para realização das Eleições de que trata esta Resolução.
Art. 3º. As Chapas que concorrerão às Eleições para o Mandato 2019/2022, na forma das Leis Autorizativas Municipais, deverão ser inscritas até às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de setembro de 2019, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas antecedentes do horário marcado para o início da 17ª Assembleia Geral, convocada por Edital, que ocorrerá na Sede Administrativa da Autarquia, situada na Rua 11 de setembro, nº 120, BR 104 – Km 87, Agrestina.

Art. 4º. O Registro de candidatura ocorrerá consoante apresentação de Declaração de Interesse do Candidato, a qualquer dos membros da Comissão Eleitoral, não podendo o pretendente registrar-se em duas chapas distintas, prevalecendo neste caso a primeira inscrição.
Art. 5º. Cada candidato concorrerá a um único cargo dentro da respectiva Chapa, não sendo permitido o registro de candidaturas avulsas.
Art. 6º. A Comissão Eleitoral deverá obedecer à estrita observância das normas legais e estatutárias, dentro dos mais elevados padrões éticos e morais, visando primordialmente a lisura das presentes Eleições.
Art. 7º. Em caso de apresentação de apenas uma chapa para membros do Grupo Gestor, fica dispensada a indicação pelos Municípios dos candidatos aos respectivos cargos.
Art. 8º. A presente Resolução poderá ser impugnada por qualquer dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios-membro da Autarquia, em até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Art. 9º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrestina-PE, em **02 de agosto de 2019.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

BASE LEGAL DA PUBLICAÇÃO:
Art. 97, I, a, da CE/89.
Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br
11. Atos Administrativos/Resolução

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:40511E71

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 8, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Disciplina o funcionamento do Aterro Sanitário Consorcial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões constitucionais contidas nos arts. 23, VI, e 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 9.605/98 que dispõe sobre os Crimes Ambientais e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

CONSIDERANDO as previsões estatutárias contidas no art. 11, III, 13 em seus incisos I, XVII e XVIII, art. 15, XIV, e 119, VIII e suas alíneas de "a" a "f" que apontam para o desenvolvimento de ações de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a permissão contida na Seção IV, art. 103 a 105 do Estatuto Social do COMAGSUL, que estabelece a criação de Núcleos de Gestão para atendimento de programas ou projetos, constituindo-se no suporte técnico, administrativo, logístico e operacional de cada demanda ou ação específica indicada pelos Municípios-membro;

CONSIDERANDO a possibilidade do fortalecimento de políticas públicas regionais através do processo de descentralização, formando vínculos de cooperação e gestão compartilhada;

CONSIDERANDO a existência dos Contratos de Programas celebrados entre o COMAGSUL e os Municípios-membro de Agrestina, Altinho, Belém de Maria, Bonito e Lagoa dos Gatos, que tem por objetivo a deposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Consorcial;
CONSIDERANDO que as ações executadas por mais de um Município de forma consorciada, e especialmente quando oriundas de Contrato de Programa, estão adstritas à Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, devendo observância às normas de Direito Financeiro consoante Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO as obrigações contraídas junto ao Ministério do Meio Ambiente com vigência até dezembro de 2028 como contrapartida pelos recursos repassados para a construção do Aterro Sanitário localizado na divisa dos Municípios de Agrestina e Altinho;

CONSIDERANDO o interesse formalizado pelos Municípios-membro de Agrestina, Altinho, Belém de Maria, Bonito e Lagoa dos Gatos, consolidado nas atas de reuniões ocorridas com o Representante do Ministério Público da Comarca do Altinho nos autos da Intervenção Judicial Processo nº 0000463-87.2010.8.17.0180, na direção da ocorrência de descontos diretos em contas correntes relativos à valores referentes às deposições de resíduos sólidos, contratos de rateio e outras decorrentes da atividade, assim como a implantação de Núcleo Técnico específico a tratar das questões relativas à Meio Ambiente e especificamente do Aterro Sanitário Consorcial,

Faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Aterro Sanitário Consorcial de titularidade do COMAGSUL constitui-se em célula operacional da política de Meio Ambiente dos Municípios integrantes da AUTARQUIA, qualificada como Unidade Jurisdicionada inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.912/0001-47.
Art. 2º O Aterro Sanitário Consorcial é instrumento de regionalização de Programas Ambientais dos Municípios Consorciados, atendendo as disposições normativas pertinentes ao Meio Ambiente nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Art. 3º As deliberações, controle e fiscalização do Aterro Sanitário caberá a um Comitê Gestor composto pelos Chefes do Poder Executivo, ou de forma delegada, por secretários designados formalmente por cada Município depositante de resíduos sólidos Classe II-A, necessariamente signatários de Contrato de Programa.
Art. 4º Cada Município terá direito a um único voto nas reuniões deliberativas do Aterro Sanitário, cujas decisões ocorrerão por maioria simples, sendo critério para desempate o voto do mais idoso.
Art. 5º O Aterro Sanitário será administrado diretamente por um Gerente nomeado pelo Presidente da Autarquia, após escolha e indicação formal pela maioria dos Municípios depositantes, que perceberá remuneração em valor não superior ao do Presidente da Autarquia.
Art. 6º Compete ao Gerente do Aterro Sanitário:

I – administrar em toda a plenitude o Aterro Sanitário visando obter os resultados esperados, especialmente atendendo as normas e orientações do CPRH, projeto básico e projeto executivo do Aterro, licenças de implantação e licenças de operação;

II – efetuar a contratação de serviços, pessoas, máquinas e equipamentos com o fito de atender as reais necessidades do bom funcionamento do Aterro Sanitário, inclusive a sua dispensa quando não convier ao interesse do Serviço Público, observadas as disposições legais aplicáveis, respondendo de forma solidária e objetiva por eventuais danos causados ao erário, ao meio ambiente e a terceiros;

III – ordenar as despesas oriundas da operacionalização do Aterro Sanitário;

IV – exercer a efetiva fiscalização sobre o trabalho dos servidores e dos serviços realizados de forma direta ou terceirizada;
V – encaminhar à sede do Consórcio até o dia 30 de cada mês os Relatórios de Pesagens das deposições de resíduos sólidos de cada Município depositante, para confecção dos respectivos Planos de Aplicação e Notas Fiscais de Serviços;
VI - prestar contas mensalmente aos Municípios, bem como à Autarquia, dos ingressos das receitas e realização das despesas no Aterro Sanitário;
VII – responsabilidade jurídica por eventual licitação, tudo em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação que disciplina a administração e gastos públicos, observando ainda o disposto no art. 37 da Constituição Federal/88;

Art. 7º São obrigações dos Municípios integrantes do Comitê Gestor:

I – permitir os descontos diretamente em conta corrente, no dia 10 de cada mês subsequente, dos valores provenientes da deposição dos resíduos sólidos, dos valores relativos ao rateio administrativo, bem como das despesas administrativas relativas à pactuação e rateios específicos deliberados pelo Comitê Gestor;
II – responsabilidade objetiva em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias, e multas decorrentes de obrigações administrativas e

ambientais do Aterro, cabendo ainda aos Municípios-Membro a responsabilidade por impropriedades de caráter ambiental ocorridas em seus respectivos municípios; e

Art. 8º O ingresso de novos Municípios para a deposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Consorcial ocorrerá mediante anuência expressa do Comitê Gestor, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107/05, assinatura de Contrato de Programa, e concordância no que pertine aos descontos insertos no Art. 7º, I, desta Resolução.

Art. 9º O Aterro Sanitário terá rubrica orçamentária integrante do orçamento geral da Autarquia, dispondo de conta bancária própria que terá sua movimentação financeira exercida pelo Gerente nomeado em conjunto com o Coordenador Financeiro do Consórcio, nos termos das normas de Direito Financeiro em vigência.

Art. 10. A prestação de contas do Aterro Sanitário será consolidada nas contas da Autarquia quando de sua prestação aos Órgãos de Controle, obedecidas a praxe administrativa e contábil.

Art. 11. O Aterro Sanitário funcionará com respeito absoluto à Legislação Ambiental e normas outras emanadas pelos Órgãos Ambientais e de Controle Externo.

Art. 12. O Aterro Sanitário disporá de um Gerente nomeado pelo Presidente da Autarquia, após escolha e indicação formal pela maioria dos Municípios depositantes, que receberá remuneração em valor não superior ao do Presidente da Autarquia.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, operando-se seus efeitos a partir do término da Intervenção Judicial no Aterro Sanitário Consorcial.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João
Presidente Do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:F2D0F032

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, atual Prefeito do Município do São João, vem, perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS,

para concorrer nas eleições para **Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA DO COMAGSUL**, para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:BBFD944F

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

AGNALDO JOSÉ I. DOS SANTOS, atual Prefeito de Jurema, vem, perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer nas eleições para **1º Vice-Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA DO COMAGSUL**, para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 27 de agosto de 2019.

AGNALDO JOSÉ I. DOS SANTOS
Prefeito de Jurema

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:297327F2

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

ORLANDO JOSÉ DA SILVA, atual Prefeito do Altinho, vem, perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer nas eleições para **2º Vice-Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA DO COMAGSUL**, para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 27 de agosto de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Altinho

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:A94C9763

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, CPF nº 795.479.314-15 para o Cargo de Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA nas eleições do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:D2D04EEA

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor AGNALDO JOSÉ I. DOS SANTOS, CPF nº 003.871.934-72 para o Cargo de 1º Vice-Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA nas eleições do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:20281727

SECRETARIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CANDIDATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMAGSUL 07/2019, na forma do que dispõe o Estatuto Social e as Leis Autorizativas Municipais.

CERTIFICAMOS o Registro de Candidatura do Senhor ORLANDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 775.210.134-68 para o Cargo de 2º Vice-Presidente da DIRETORIA EXECUTIVA nas eleições do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

A presente CERTIDÃO é a expressão da verdade. Dou fé.

Agrestina-PE, em 30 de agosto de 2019.

LUDMILA VASQUES VELOSO PERES

IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE

Base Legal da Publicação: Art. 97, I, a, da CE/89, Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico: www.comagsul.pe.gov.br.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:BAD1EA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA PARA INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para possível contração Direta de Empresa especializada em sistema para indexação e armazenamento de documentos digitais, abrangendo configuração, treinamento operacional, softwares e garantia integral de funcionamento do sistema, a ser instalado/implantado, para suprir as nescessidades do Municipio da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência da Ilha de Itamaracá – PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/09/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/09/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 02 de Setembro de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8522442C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de preços para: aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio da Ilha de Itamaracá/PE /PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/09/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/09/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 02 de Setembro de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:96D04C60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019
DISPENSA EMERGENCIAL Nº006/2019 – PL N.º040/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia, Via Dispensa Emergencial, para Execução das Obras de Construção do Bueiros Celulares, passagem molhada e pontilhão em diversos locais do Município de Abreu e Lima/PE, Afetados pelas Chuvas Torrenciais, consubstanciada na criticidade de riscos eminentes, em virtude das chuvas que acometeram o Município e a Região Metropolitana, de acordo com o Decreto nº 062 de 24 de julho de 2019 que estabelece situação de Emergência no Município de Abreu e Lima/PE, e ainda de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA** e a empresa: **PTG – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**. No valor global de R$:**364.968,15(trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos**). Prazo de execução: 03(três) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Abreu e Lima, 02 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:8B7D4257

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019
DISPENSA EMERGENCIAL Nº007/2019 – PL N.º041/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia, Via Dispensa Emergencial, para Execução das Obras de Recuperação de Canaletas da Rua 167, em Caetés II, no Município de Abreu e Lima/PE, Afetados pelas Chuvas Torrenciais, consubstanciada na criticidade de riscos eminentes, em virtude das chuvas que acometeram o Município e a Região Metropolitana, de acordo com o Decreto nº 062 de 24 de julho de 2019 que estabelece situação de Emergência no Município de Abreu e Lima/PE**, **e ainda de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações**. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA** e a empresa: **DALL SERVIÇOS LTDA-EPP**. No valor global de R$:**82.937,55(oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos**). Prazo de execução: 02(dois) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Abreu e Lima, 02 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:213AB175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
330	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	61

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
834	ELVIA CARLA ALVES DO NASCIMENTO	58	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:7986C6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 026/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 026/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 013/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Albanete Nerys de Oliveira Biu,** Matrícula Funcional nº 199-6, portadora do CPF: 461.075.254-91, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial b, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Setembro de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:72679F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 027/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 027/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.

398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 014/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria do Carmo Sotero da Silva,** Matrícula Funcional nº 381-6, portadora do CPF: 354.990.903-56, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Setembro de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E85A8A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DÁRIO MACENA BASTOS, Nº 96, NESTA CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FASP - LOCATÁRIA: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI – LOCADOR: Lúcio André Veras de Almeida. CONTRATO Nº 07/2019 – VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019 – Valor global do contrato R$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), dividido em 05 (cinco) parcelas iguais, no valor de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) - Forma de Pagamento: Até o quinto dia do mês subsequente, mediante depósito bancário – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0022.2081 – 339036 (Lei Orçamentária Anual Nº 723) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações – Data: 01 de agosto de 2019.

Afogados da Ingazeira, 02 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CD694D72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para locação de equipamentos e montagem de estrutura para eventos no município, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.264/0001-00, LOTE I, no valor R$ 252.306,00, LOTE II, no valor R$ 480.033,00, LOTE III, no valor R$ 253.868,00, LOTE IV no valor de R$ 5.077,00 e LOTE V no valor de R$ 79.696,00 e a Empresa: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314.084/0001-26, LOTE VI, no valor de R$ 626.049,39, LOTE VII, no valor de R$ 197.469,75 e LOTE VIII, no valor de R$ 115.607,31. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 02 de setembro de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:177B42D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção do Pórtico da Entrada Principal do Município (Contrato de Repasse nº 802308/2014 Processo nº 2692.1017905-56/2014), com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48, no valor de R$ 331.991,60. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 02 de setembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4305DDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 040/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 040/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019. Contratação de empresa para Aquisição de Veículos Novos "0" Km (tipo: pick-up 4x4, micro-ônibus, caminhão compactador de lixo, micro-ônibus odontomédico, van ou similar para transporte de deficiente) conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, contrato nº 0504.397 – DVº: 66/2019, para atender as necessidades do município, No Item 01: Micro-ônibus, pelo Valor de R$ 292.000,00, em favor da Empresa: MASCARELLO - CARROCEIRIAS E ÔNIBUS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, No Item 02: Pick-up – 4x4, pelo Valor de R$ 125.390,00, em favor da Empresa: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (RODA BRASIL). Inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, No Item 03: Micro-ônibus – Médico Odontológico, pelo Valor de R$ 441.950,00, em favor da Empresa: USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.586/000-59, No Item 04: Caminhão Compactador de lixo, pelo Valor de R$ 424.000,00, em favor da Empresa: M. R. CAMINHÕES LTDA – EPP (MR CAMINHÕES). Inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.737/0001-12 e No Item 05: Furgão, pelo Valor de R$

149.200,00, em favor da Empresa: MASTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELLI (MASTER VANS). Inscrita no CNPJ sob o nº 32.218.788/0001-01.

Agrestina, 02 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:0CED2D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2019

A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada, composta por um Trator agrícola e demais implementos para auxiliar na produção do pequeno agricultor e demais atividades agrícolas no município de Agrestina/PE, conforme Convênio IPA/NUJ nº 001/2018, (Emenda Parlamentar de nº 1/2017), para atender as necessidades do município. Foi anulado com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, 02 de setembro de 2019. Ratifico a decisão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019.

Agrestina, 02 de setembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:697D9AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

PROCESSO Nº 018/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 001/2019. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Heleno Jose, do município de Aliança - PE. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Aliança – PE informa que a empresa: PEDRO PAULO A. DA SILVA – ME – CNPJ: 28.749.637/0001-02, foi considerada HABILITADA e sua proposta no valor total de R$: 52.695,43 (cinqüenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) foi considerada VENCEDORA. Ficando a referida empresa convocada a comparecer na sala de licitação da prefeitura municipal de Aliança – PE Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h para assinatura do contrato.

Aliança, 02 de setembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:179E8761

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0072 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 0072 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria idade (proporcional) a Magaly Colaço Parente".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL) a MAGALY COLAÇO PARENTE, inscrito (a) CPF sob o nº 342.312.504-72, matrícula funcional nº 010035, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PL-01, lotado(a) na Câmara Municipal da Aliança, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Setembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:E6DD5A6A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0073 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 0073 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Aguinaldo Vasconcelos da Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a AGUINALDO VASCONCELOS DA SILVA, inscrito(a) CPF sob o nº 248.047.204-30, matrícula funcional nº 840, investido(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível PA-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Setembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:30AEA84E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0074 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 0074 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Tereza Mery Ferreira dos Santos".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a TEREZA MERY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) CPF sob o nº 587.050.664-68, matrícula funcional nº 1784, investido(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Setembro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:D6C5408B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 004/2019, referente ao Processo Licitatório N° 005/2019 – Pregão Presencial N° 003/2019, resolve aplicar à empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME -** CNPJ. N° 11.306.499/0001-86, sansão administrativa, de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Altinho e de com ele contratar pelo período de 5 (cinco) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como no subitem 18.5.1 do edital. A penalidade decorre da não assinatura do Contrato. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Altinho, 02 de setembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8EC2ABF7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 216/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOYCE TAVARES DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 18 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6AC87876

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 217/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 037/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 18 de maio de 2019;

GREYCE KELLY DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:47BA8E52

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 218/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JADSON EDUARDO DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/B,** tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 20 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:856F2B37

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 219/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ERIKLIS SALES FAUTO MARQUES, em caráter efetivo para o cargo de **COVEIRO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 20 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:764FD2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 220/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, PAULO JOSÉ DOS SANTOS, em caráter efetivo para o cargo de **GARI**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 20 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B6397186

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 221/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 037/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 20 de maio de 2019;

LUCIELMA JOSEFA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BDE28F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 221-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos

artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 030-A/2019, de 11 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2019;

JOSÉ CLEITON DO NASCIMENTO – PROFESSOR(A);
FÁBIO JUNIOR JOÃO DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:85AC46C4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 222/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, DEBORAH SIQUEIRA RIBEIRO, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 21 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:819FA222

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 223/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOYCE FERREIRA DE BARROS, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 21 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1FDE08D4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 224/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 037/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 21 de maio de 2019;

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA – PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6D1B4F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 225/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao

disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ARYANE ARAÚJO DE SIQUEIRA CAMPOS, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 22 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9D3F0D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA ALINE PEREIRA DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E8FB5A60

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 227/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, VALDINEI LUIZ DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **GARI**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8FF30A02

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 228/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, FABIANA PINHEIRO DE ARAÚJO, em caráter efetivo para o cargo **MERENDEIRA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:79DDB06B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ANA PAULA DE MACEDO, em caráter efetivo para o cargo **GARI**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B08B7326

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 229-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **MERIÉLEN FÉLIX BENEVIDES DE ASSIS**, Escriturária, matrícula nº 664, portadora da cédula de identidade nº 6.074.376 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 033.715.434-12, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 a 26 de abril de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 25 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A9F56CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 230/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ISRAEL ALAN DA SILVA PEREIRA, em caráter efetivo para o cargo **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 27 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0572486F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 230-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JONATHAN WILLIAMS DA SILVA NAGAI BRITO, em caráter efetivo para o cargo **MOTORISTA A/D**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2019..

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 27 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:450C4B20

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 231/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, PAULO MARCELO ARAÚJO, em caráter efetivo para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 27 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:18229CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 231-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR, JOSÉ ADEMIR DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 6.113.274 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.443.434-95, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC-8, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 27 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:24FF2D31

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 232/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, em caráter efetivo para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 28 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:96C3D125

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 232-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a Sra. **RUBIANA BARBOSA DUARTE**, portadora da cédula de identidade nº 7.899.829 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 076.307.914-61, para durante o mandato instituído em Lei, do cargo de ***GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ALTINHO – IPSAL.***

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 28 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2C91F78E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 233-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSÉ IRAQUITAN BRITO DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 28 fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:62F7C6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 233/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – Designar, os servidores, **MARCONI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 119003, portador da cédula de identidade nº 6.359.421 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 042.462.814-76; e **JÚNIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 885, portador da cédula de identidade nº 5.195.326 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.415.514-40 e **TULLIO LUIZ ANDRADE MAURÍCIO**, matrícula nº 219332, portador da cédula de identidade nº 7.458.164 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 014.502.094-08 para constituírem a nova **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura Municipal, cabendo ao primeiro presidi-la, ao segundo secretaria-la e ao terceiro funcionar como membro.

II – Recomendar que o processo licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de março de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DFBFA5DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio e em observância ao principio da auto tutela resolve por declarar **INABILITADA** a empresa **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.472.105/0001-79**, por descumprimento ao edital. Resolve ainda, de conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 conceder o prazo de 08(oito) dias uteis para apresentação de nova documentação para sanar as causas que originou sua inabilitação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 02.09.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:CBCBB740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
NOTA PÚBLICA Nº. 004/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

A Comissão Especial de Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Araripina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que após análise de recurso impetrado pela candidata abaixo identificada, esta passa para **HABILITADA** a concorrer ao processo de escolha para conselheiro tutelar deste município.
Recurso recebido, analisado e acatado em 30/08/2019.

Nº. de Inscrição	Nome	Nome Eleitoral
27	Cristina Adriana Pereira Sousa	Cristina Sousa

Araripina/PE, 02/09/2019.

Atenciosamente,

MARCOS CICERO DE SIQUEIRA ALENCAR
Presidente – Comissão Especial de Eleição

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8AD696C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2019

Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Lana Maria Lopes, CPF nº 124.586.999-70, do cargo de Secretário Executivo do Gabinete, provimento em comissão, simbologia CC-2.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém do São Francisco - PE, 30 de agosto de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:C5A0C4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2019

Nomeia, interinamente, a presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o término do mandato da presidência da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, referente ao quadriênio 2015-2019, nomeada pela portaria nº 133/2015, do dia 01 de setembro de 2015, cujo término se deu, em 31 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a nulidade do procedimento eleitoral convocado através da portaria nº 27 abril de 2019 e realizado à revelia do Decreto nº 14/2019, que determinou a sua suspensão;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo trará prejuízo ao bom andamento da entidade autárquica;

CONSIDERANDO que a ex-presidente da ABCDE se absteve em cumprir exigência legal a si imposta ao não autorizar a abertura de processo eleitoral, após decisão no processo administrativo nº 01/2019, cujo édito não foi dotado de efeito suspensivo;

CONSIDERANDO os requisitos legais estabelecidos no art. 22, da Lei Municipal nº 510/2005: ter a qualidade de servidor público efetivo, com titulação mínima de especialista, notório saber e capacidade em matéria de educação e cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, interinamente, **Lana Maria Lopes, CPF nº 124.586.999-70**, para o cargo de presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE.

Art. 2º. Cabe à pessoa nomeada, o exercício integral das atribuições do cargo.

Parágrafo único. É dever do presidente interino, como primeira medida administrativa, convocar eleições para a escolha da presidência da ABCDE (art. 29, III, Lei nº 510/05).

Art. 3º. A presidência interina será exercida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. A permanência no cargo de presidente interino da ABCDE está condicionada:

I - ao termo do prazo de vigência da portaria e eventual prorrogação;
II - à nomeação do Presidente eleito, tão logo seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, ofício do CONDEFI informando o candidato eleito;
III - livre nomeação e exoneração do presidente interino;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na dada de sua publicação e reconhece o exaurimento dos efeitos da Portaria nº 133/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém do São Francisco - PE, 02 de setembro de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:20AA9C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A JOSÉ NERIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 043/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **JOSÉ NERIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO**, filho, portador do RG nº 10.345.465 SDS-PE e CPF nº 712.494.594-19, pelo falecimento de NIVALDO DE BARROS NASCIMENTO, servidor inativo, que ocupou o cargo de Magarefe, Mat. 1.0001398, portador do RG nº 4.856.572 SSP-PE e CPF nº 972.183.324-04, falecido em 22/04/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2019.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:D769721D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Contratação de empresa, visando a formação de Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e do Fundo Nacional de Saúde: 18005.15000.15001.10.301.1001-1.6.-67/68/69 18005.15000.15001.10.301.1001-2.12.-322/323 18005.15000.15001.10.302.1002-1.8.- 73/74 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13-346/347/348 4.4.52.00 3.3.90.39. Contrato Nº: 00069/2019. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$205.967,70. Vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 07/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F26BAB0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme especificações constantes no termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde: 18005.15000.15001.10.301.1001.2.12-322/323 18005.15000.15001.10.302.1002.2.13-346/348 18005.15000.15001.10.303.1003.2.15-80/81/363/364 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00078/2019. Contratado: Excelmed Distribuidora de Materiais Medicos e Odontologicos. CNPJ: 30.518.247/0001-65. Valor R$22.021,00. Vigência: de 15/08/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 15/08/2019. Contrato Nº: 00079/2019. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$1.157,77. Vigência: de 15/08/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 15/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:6016F13C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos Graníticos Em Diversas Ruas da Cidade e Zona Rural do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acioly & Santos Construtora Ltda - CNPJ 18.738.605/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 02 de Setembro de 2019

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F7B66970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2019. CPL Tomada de Preços Nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa paraPavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no povoado de Novo Freitas cadastrada no SICONV como proposta nº 018312/2017com material e mão-de-obra da empreiteira.
Empresa Vencedora: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19, situada no Sítio Encruzilhada, S/N, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55730-000, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 216.197,12 (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos)**.

Bom Jardim, 03 de setembro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8F020073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação da Tomada de Preços Nº 009/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 02/09/2019, página 12, Ano X, Nº 2406, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos das unidades de ensino da rede municipal e postos de saúde do município de Bom Jardimcom material e mão-de-obrada contratada, **onde se lê: Processo Licitatório Nº 049/2019, leia-se: Processo Licitatório Nº 050/2019, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Bom Jardim/PE, 03 de setembro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B616A48B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 175/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **CLEBER OLIVEIRA MENDONÇA**, portador(a) do RG nº 6.419.806 SDS-PE, CPF nº 039.802.664-51, esposo da ex-servidora **MARIA ANGELICA DE MOURA ALBUQUERQUE MENDONÇA**, matrícula 0008747, titular do cargo de ENFERMEIRA, falecida em 09/07/2019, em atividade nesta data, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, com fundamento no art. 40, §7º, II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, e no art. 29 e seguintes da Lei nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim – FUMAP, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber, 09/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

BOM JARDIM/PERNAMBUCO, em 02 de setembro de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:6511A616

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 177/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3847033, SSP, CPF nº 613.355.174-72, Efetiva, no cargoPROFESSORA NIVEL 10 - CLASSE C - 150H/A, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000025/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de setembro de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:2E1B0788

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 174/2019

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder pensão por morte** a Sra. **MARIA REGINA INTERAMINENSE DE AGUIAR SOUTO MAIOR**, portadora do RG nº 3.220.619 SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº 535.362.404-10, e a **IGOR INTERAMINENSE DE AGUIAR VIEIRA SOUTO MAIOR**, portador de RG nº 10.780.442 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 146.889.494-30, respectivamente ex-cônjuge e filho menor de 21 anos do ex-servidor, o Sr. **YURI SOUTO MAIOR**, matrícula nº 001, titular do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO PL20, lotado na Câmara Municipal de Bom Jardim-PE, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, em 17/02/2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redaçãodada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigos 8º, inciso I, 29, inciso II e artigo 30, inciso I da leimunicipal nº 838, 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/02/2018.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:C98BF536

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 176/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora SEVERINA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa servidora SEVERINA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 3728993, SDS/PE, CPF nº 731.207.154-68, Efetiva, no cargoPROFESSORA NIVEL 10 - CLASSE C - 200H/A, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000024/2019a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de setembro de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:5C75EA7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DO RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DOS CANDIDATOS A CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

LISTA DO RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DOS CANDIDATOS A CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO PROCESSO ELEITORAL 2019 NO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

-Nadieje Gomes Cabral de Moura
-Maria das Graças Bezerra da Silva
-Poliana Elaine da Silva
-Edvaldo José de Oliveira
-Rodrigo Antônio Laurentino
-Charles Rodrigo de Oliveira Holanda
-Wsllan Gutemberg dos Santos Silva
-Geovânia Amara da Silva
-Eder Benício Freire Cavalcanti Alves
-Jefferson Adriano da Silva
-Iraneide de Castro Luz
-Sebastião Adeildo Carneiro da Silva
-Maria José da Silva
-Josivaldo da Silva Salles
-Ewerton Cézar de Melo
-Eduardo Jefferson da Silva
-Luciano Luís da Silva
-Maria Margarida da Silva

-Wagner Wilker Lopes Brainer
-Carlos Bezerra da Silva Filho
-Elaine Cristina de Vasconselos
-João Wagner Jácomo de Araújo
-Josiene Maria da Silva
-Enildo Albuquerque Soares

Bonito/PE, 02 de setembro de 2019.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8D80BC4A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019

RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

Onde se lê:
ANEXO 1

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	**09 de maio de 2019**
Inscrição de candidaturas	**01 à 12 de julho 2019**
Analise de pedidos de registro de candidaturas	**15 á 18 de julho 2019**
Publicação da relação de candidatos inscritos	**19 de julho de 2019**
Impugnação de candidatura dos inscritos	**22 á 26 de julho de 2019**
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	**31 de julho de 2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**01 á 07 de agosto de 2019**
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	**08 á 14 de agosto de 2019**
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	**15 de agosto de 2019**
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos	**19 de agosto de 2019**
Processo de formação dos candidatos inscritos	**22 de agosto de 2019**
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de múltipla escolha.	**27 de agosto de 2019**
Resultado Oficial das Provas	**03 de setembro de 2019**
Interposição de recursos	**04 á 10 de setembro de 2019**
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro através de votação direta.	**13 de setembro de 2019**
Reunião para firmar compromisso e sortear o numero dos candidatos	**19 de setembro de 2019**
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais : (**16 dias corridos).**	**20/09/2019 à 05/10/2019**
Eleição	**06 de outubro de 2019**
Publicação do Resultado Final	**08 de outubro de 2019**
Reunião conselheiros eleitos com o **COMDCA**	**03/01/2020**
Posse dos Eleitos e inicio do mandato	**10/01/2020**

Leia-se:
ANEXO 1

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	**09 de maio de 2019**
Inscrição de candidaturas	**01 à 12 de julho 2019**
Analise de pedidos de registro de candidaturas	**15 á 18 de julho 2019**
Publicação da relação de candidatos inscritos	**19 de julho de 2019**
Impugnação de candidatura dos inscritos	**22 á 26 de julho de 2019**
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	**31 de julho de 2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**01 á 07 de agosto de 2019**
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	**08 á 14 de agosto de 2019**
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	**15 de agosto de 2019**
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos e prova subjetiva (dissertação)	**19 de agosto de 2019**
Processo de formação dos candidatos inscritos	**22 de agosto de 2019**
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de múltipla escolha.	**28 de agosto de 2019**
Resultado Oficial das Provas	**03 de setembro de 2019**
Interposição de recursos	**04 á 10 de setembro de 2019**
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro através de votação direta.	**13 de setembro de 2019**
Reunião para firmar compromisso e sortear o numero dos candidatos	**16 de setembro de 2019**
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais : (**16 dias corridos).**	**20/09/2019 à 05/10/2019**
Eleição	**06 de outubro de 2019**
Publicação do Resultado Final	**08 de outubro de 2019**
Reunião conselheiros eleitos com o **COMDCA**	**03/01/2020**
Posse dos Eleitos e inicio do mandato	**10/01/2020**

Bonito/PE, 02 de setembro de 2019.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E317B052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017 CONTRATO Nº: 0086A/2017 - CPL - ADITIVO Nº:04/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO 0086A/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 713.595,35 (setecentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos, com os aditivos n° 002/2019, n° 003/2019 e nº 004/2019 o valor passa para R$ 1.248.791,85 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos.

Brejinho, 09/08/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DFBEE225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017 CONTRATO Nº: 0086B/2017 - CPL - ADITIVO Nº:04/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2017; Processo Nº: 0086/2017. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMNISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EP - CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão de frota de veículos oficiais cedidos e locados da Administração Municipal inclusive sob a gestão da Secretaria da Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO 0086B/2017 - VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Com os aditivos n° 002/2019, n° 003/2019 e n° 004/2019 o valor passa para R$ 402.499,94 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Brejinho, 09/08/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6D77D668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Processo Nº: 0025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município. DOTAÇÃO: 0412200142006 Manutenção Atividades Administrativas; 1236100032020 Manutenção do Ensino Fundamental-Outras Despesas 40%; 1236100142014 Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria Educação-MDE; 1236100142045 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-Recurso Próprio; 1512200142035 Manutenção Atividades Administrativas de Obras e Urbanismo; 2012200142036 Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura; 339030 Material de Consumo - 449052 Equipamentos e Material Permanente.. Contrato Nº: 0025A/2019. José Ivan da Costa Alves -me. CNPJ: 03.662.230/0001-04. Valor R$11.260,25. Vigência: de 12/07/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 12/07/2019 Contrato Nº: 0025B/2019. Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0002-51. Valor R$53.435,84. Vigência: de 12/07/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 12/07/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A23E1C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 354 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Disciplina os horários de funcionamento e de atendimento da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e o controle de entrada e saída de pessoas em suas dependências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAPL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de controlar adequada e efetivamente a entrada e a saída de pessoas da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, resolve:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1°Para fins desta Portaria consideram-se grupos de identificados:
I – Empregados de empresas que prestem serviços à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de forma rotineira;
II – Empregados de empresas que prestem serviço à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de forma não rotineira;
III- Autoridades, assim consideradas:
Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público;
Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público;
Detentores de mandato eletivo;
Titulares de Ministério e Secretarias nos âmbitos federal, estadual e municipal;
IV – público externo.
Art. 2° Constitui dependência da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho a sede situada à Rua Tenente Manoel Borba, 131 Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art. 3° A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 h às 16:00 h.
Parágrafo único: Excepcionalmente o funcionamento poderá ocorrer em fins de semana, feriados ou além das 16:00 h para prestação de serviço e/ou realização de eventos.
Art. 4° O acesso das pessoas identificadas no inciso I do artigo 1° à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será controlado por meio de cadastramento da impressão digital.
Parágrafo único: Na impossibilidade de cadastramento de impressão digital do prestador de serviço pelo equipamento, será entregue cartão magnético de uso pessoal e intransferível, mediante Termo de Compromisso, para os devidos registros de entrada e saída.
Art. 5° O acesso das pessoas identificadas no inciso II do artigo 1° à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será permitido após cadastramento em sistema informatizado e recebimento de cartão com a identificação de visitante.
Art. 6° O acesso das pessoas identificadas no inciso III e IV do artigo 1° à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será permitido após cadastramento em sistema informatizado e uso facultativo de crachá e/ou biometria a liberação na catraca será feita pela recepcionista.
Art. 7° Será liberado o cadastro de biometria para parentes e afins até 3° grau dos Vereadores em exercício da função parlamentar.
Art. 8° Todos os acessos do público externo às dependências da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho deverão ser registrados em sistema informatizado e ocorrerão pelas catracas localizadas no prédio.
Art. 9° Para o público externo serão adotados os seguintes procedimentos pela recepção da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho:
I – solicitação de documento de identificação;
II – contato com o servidor da Câmara, que deverá autorizar a entrada;
III – preenchimento em sistema informatizado de controle de visitantes;
IV – Entrega de cartão com a identificação de "Visitante" e orientação quanto ao destino;
V – Depósito do crachá no cofre da catraca, no momento da saída, para efeito de liberação de saída e registro em sistema informatizado.
Art. 10 Na hipótese de pane do sistema, o controle de acesso dos grupos de identificados mencionados nos incisos I, II, III e IV ocorrerá de forma manual, com anotação em livros de entrada e saída.
Art.11 Ficam vedados:
I – acesso às dependências da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho:
De pessoas utilizando roupas inadequadas;
De pessoas conduzindo qualquer tipo de animal, salvo nos casos de portadores de necessidades especiais;
Motociclistas utilizando capacetes;
Pessoas utilizando bonés, chapéus que dificulte a identificação visual.
Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E85E149A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

(Contratação com destinação exclusiva e reserva de cota para participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPPe Microempreendedor Individual – MEI).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – Objeto Nat.: AQUISIÇÃO – Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável:R$ 111.749,45 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo o ITEM 01:R$ 63.886,00; ITEM 1-A: R$ 18.790,00; ITEM 02: R$ 24.848,25; ITEM 03: R$ 2.722,50; ITEM 04: R$ 300,00; ITEM 05: R$ 228,50; ITEM 06: R$ 260,70; ITEM 07: R$ 538,50 e ITEM 08:

R$ 175,00. **Data de Abertura: 16/09/2019 às 09h00min**.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manuel Barbosa as Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A14FE4E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DIVERSOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR. A Pregoeira declara vencedora do certame a licitante **INSTITUTO AOCP,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.667.012/0001-53, com o valor total de: R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AF632597

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 331/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, ao Cargo de **COORDENADOR** símbolo **CC3**, a partir de **01 de agosto de 2019**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A83E6071

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 325/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO JOSE DE LIRA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de setembro de 2019**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3D21BCFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 327/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 293/2019, que exonerou o sr. JOSUE SALES SILVA**, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 26/08/2019,**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A8078F60

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 328/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **JOSUÉ DA SILVA**, do Cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC4, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C1BFFCED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 326/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 317/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: **RAQUEL SOARES DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

LEIA-SE:
NOMEAR: **RAQUEL SOARES DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:42429A13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 329/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 284/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, **do Cargo de INSPETOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

LEIA-SE:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, **do Cargo de INSPETOR DE CONTROLADORIA, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50B1B9AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 330/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 250/2019, que nomeou o Sr. LUCIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA**, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE,**

Cabo de Santo de Agostinho, no dia 16/08/2019,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F6240D02

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº333/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de setembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E631ED6B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº334/2019

bO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WAGNER PEDRO FERREIRA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de setembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D71D2495

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 335/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ARIOSVALDO CARLOS DE LIMA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:33C1BDBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE AGOSTO 2019

Dispõe sobre a convocação da 7° Conferência Municipal da Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho – PE.

O Diretor Presidente do CABOPREV e o Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV, tendo em vista a Reunião Extraordinária em 08 de agosto de 2019 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 3.342, de 22 de dezembro de 2017.

Considerando, inicialmente, o disposto no art. 20, inciso VIII e o art. 115, da Lei Municipal nº 3.342/2017;

Considerando, também, o disposto no art. 16, incisos I e V da Lei Municipal nº 3.342/2017;

Considerando, por fim, que o Diretor Presidente é o ordenador de despesas do CABOPREV, órgão gestor único do RPPS do município do Cabo de Santo Agostinho-PE e o Presidente do Conselho de Administração se responsabiliza pela organização da Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho-PE.

RESOLVEM:
Art. 1º - Convocar a 7° Conferência Municipal da Previdência Social que tem por finalidade promover amplo debate sobre as políticas públicas de Previdência Social no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE tem como objetivo avaliar a política de Previdência Social do Regime Próprio de Previdência Social, bem como propor diretrizes para formulação da política de Previdência no âmbito municipal.

Art. 2º - A 7° Conferência Municipal da Previdência Social tem os seguintes objetivos:

Capacitar os servidores ativos, aposentados e pensionistas para difundir o conhecimento previdenciário;

Acompanhar e avaliar a formulação e implementação da política previdenciária municipal;

Avaliar o desempenho do sistema previdenciário, em especial as condições de sua viabilidade e os investimentos realizados para o seu custeio;

Formular propostas para o aperfeiçoamento normativo do sistema de previdência municipal e do seu gerenciamento, norteadas pelas propostas aprovadas nas conferências municipais anteriores;

Avaliar o desempenho da gestão previdenciária do CABOPREV.

Art. 3º - A Conferência será realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro 2019, no horário das 17h às 23h no primeiro dia, das 9h às 17h no segundo dia e das 9h às 13h no último dia, com localidade circunscrita no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

Art. 4º - Nos termos desta resolução, a 7° Conferência Municipal de Previdência Social do cabo de Santo Agostinho – PE terá como temário central: **"GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE COMO INSTRUMENTOS DE SUSTENTABILIDADE DOS RPPS'S.**

Art. 5° - Para organização da Conferência Municipal de Previdência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo diretor-presidente do CABOPREV e presidente do Conselho Municipal de Administração do Instituto, em composição paritária dos representantes do governo e sociedade civil a ser definida em Resolução do referido Conselho.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA
Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4767DD23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 7° Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho – PE.

O Diretor Presidente do CABOPREV e o Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV, tendo em vista a Reunião Extraordinária em 08 de agosto de 2019 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 3.342, de 22 de dezembro de 2017.

Considerando, inicialmente, o disposto no art. 20, inciso VIII e o art. 115, da Lei Municipal nº 3.342/2017;

Considerando, também, o disposto no art. 16, incisos I e V da Lei Municipal nº 3.342/2017;

Considerando, por fim, que o Diretor Presidente é o ordenador de despesas do CABOPREV, órgão gestor único do RPPS do município do Cabo de Santo Agostinho-PE e o Presidente do Conselho de Administração se responsabiliza pela organização da Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho-PE.

RESOLVEM:
Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 7° Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho, cujos trabalhos serão conduzidos pelas seguintes subcomissões:

Coordenação Geral;
Coordenação de Logística
Coordenação de Programação Técnica
Coordenação de Comunicação Social;
Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Art.2º A Comissão Organizacional da 7° Conferência Municipal de Previdência será indicada pelo Plenário do Conselho de Administração e será composta pelos seguintes membros:

Subcomissões	Membro	Órgão
COORDENAÇÃO GERAL	José Albérico Silva Rodrigues	Diretor-Presidente CABOPREV
	Uratanairdes Herkles Monteiro Maia	Presidente do Conselho de Administração CABOPREV
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	Laís Fernanda da Silva	CABOPREV
	Maria das Graças Ferreira	CABOPREV
	João Victor Amaral da Silva	Conselho Fiscal
	José Antônio Lourenço	Conselho Fiscal
	Sandro Guimarães Gomes	Conselho de Administração
	Sônia Maria de Oliveira	Conselho de Administração
COORDENAÇÃO TÉCNICA	Maria de Fátima de Santana	CABOPREV
	Eliézer Ricardo da Silva	CABOPREV
	Rayanne Mirelly Ferreira da Cruz	CABOPREV
	Larissa Carla da Silva Cavalcanti	CABOPREV
	Antônio Correia Pontes	Conselho de Administração
	Jhony Fernandes Bastos	Conselho Fiscal
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	Thatiany Deodato de Lucena	CABOPREV
	Rodolpho Matheus de Santana Malafaia	CABOPREV
	Joseilda Vicente Barbosa	Conselho Fiscal
	Nerluce Campos Firmino da Silva	Conselho Fiscal
	Lucineide Maria dos Santos	Conselho Fiscal
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Ademir Ferreira de Sá Leitão	Conselho Fiscal
	Rivelino Rodrigues da Silva	Conselho Fiscal
	José Antônio Lourenço	Conselho Fiscal
	João Victor Amaral da Silva	Conselho Fiscal

Art. 3º Compete à Coordenação Geral:

Preparar, organizar, orientar e acompanhar a realização e resultados da 7° Conferência Municipal de Previdência Social, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros.
Orientar, delegar e supervisionar os trabalhos realizados pelas demais subcomissões de organização da conferência;
Promover a integração com os setores do Instituto de Previdência dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV que tenham interface com o evento para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência;
Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
Acompanhar, subsidiar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Previdência Social;
Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 7° Conferência Municipal de Previdência Social, entre outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete à Coordenação de Infraestrutura e Logística:
Propor as condições de acessibilidade e infraestrutura necessárias à realização da conferência;
Assegurar o funcionamento e propiciar o diferencial para a realização do evento, no tocante à limpeza, segurança, transporte, hospedagem, e entrega de material;
Monitorar e controlar o cumprimento de horários e atividades previstos na programação do evento;
Garantir a entrega de materiais e correspondência que tenham como temática a 7° Conferência Municipal de Previdência Social, entre outras atividades correlatas.

Art. 5º Compete à Coordenação de Programação Técnica:
Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado os critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação do evento, organização, composição, bem como materiais utilizados durante a 7° Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho;
Sistematizar as propostas aprovadas em plenária e encaminhar para elaboração do Relatório e Anais da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social do Cabo de Santo Agostinho;
Dar suporte técnico-operacional durante o evento, entre outras atividades correlatas.

Art. 6° Compete à Coordenação de Comunicação Social:
Definir instrumentos e mecanismo de divulgação da 7° Conferência Municipal de Previdência Social;
Orientar as atividades de comunicação social da conferência, bem como divulgar a produção de materiais, layout e programação do evento;
Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores que guardam afinidade com a temática, entre outras atividades correlatas.

Art. 7° Compete à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação:
Acompanhar, avaliar e monitorar a implantação e implementação das propostas deliberadas na 7° Conferência Municipal de Previdência Social, zelando pelo cumprimento das legislações previdenciárias;
Prestar informações e relatórios à presidência do Conselho de Administração do CABOPREV sobre a execução das propostas deliberadas da Conferência;
Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros.

Art. 8° Para realizar da 7° Conferência Municipal de Previdência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:
Representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do CABOPREV;
Representantes da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho através de suas Secretarias e Órgãos;
Colaboradores.

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração Pública ou da Iniciativa Privada, bem como consultores e convidados.

Art. 9° Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA
Presidente do Conselho de Administração do CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CD822FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 092 /2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR Adriano Ribeiro de Aquino do cargo de Gerente Administrativo -Financeiro, Símbolo CC2, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1BC0D84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 093 /2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR Ângelo da Silva Gambôa do cargo de Gerente Previdência e Beneficios, Símbolo CC2, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F3ADE1EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 095 /2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de Dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
NOMEAR Adriano Ribeiro de Aquino para o cargo de Gerente de Previdência e Beneficios, Símbolo CC2, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D391C827

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 094/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de Dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
NOMEAR Ângelo da Silva Gambôa, para o cargo de Gerente Administrativo -Financeiro, Símbolo CC2, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15CA170D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMCSA-SMDS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 275/2019 - **Processo Licitatório**: 156/PMCSA-SMDS/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMCSA-SMDS/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de protetores solar corporal e labial. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 63.546,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para - **Data/Hora: 17/09/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9FF01410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 PMCSA-SUPAB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Abastecimento - **Processo Administrativo**: Nº 252/2019 - **Processo Licitatório**: 144/PMCSA-SUPAB/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMCSA-SUPAB/2019.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas encontradas em Mercados Livre., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA EXTERMÍNIO DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, RATOS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS.	M²	4

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI- ME – CNPJ Nº 10.286.009/0001-64 **Item: 1** pelo valor global de R$ 264.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS
Superintendente De Abastecimento

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32B1AB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 086/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 166/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 297/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística da cantora Michelle Monteiro, para o evento da parada da diversidade no Cabo de Santo Agostinho, no dia 06/09/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Micheline E. Monteiro, inscrita no CNPJ/MF n° 19.340.964/0001-07, Localizada na Rua Tomé Gibson . nº 493, Pina, Recife/PE, CEP. 51.011-480. **Valor Total:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Setembro 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3DD53F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMCSA-SMPROS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 258/2019 - **Processo Licitatório**: 147/PMCSA-SMPROS/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMCSA-SMPROS/2019.** **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável**: 249.595,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para - **Data/Hora: 18/09/2019 às 08h00min.** **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6AAF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO "SINE DIE" – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **ADIAMENTO "SINE DIE"** **Processo Administrativo**: Nº 254 /2019- **Processo Licitatório**: **048/FMS/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019.** **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 22.758.493,00 (vinte e dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). Com sessão marcada para **Data/Hora: 04/09/2019 às 08h00min.** **Motivo:** Esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6306FB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO - 2º TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018 - Extrato de TERMOS ADITIVOS de Prazo junto à empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.250.911/0001-93, instalada na Rua Estrada dos Remédios, 1898 – Ilha do Retiro – Recife/PE, cujo objeto é a contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans, Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATO Nº107/2018 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** - Processo Administrativo nº093/2018 – ARP nº001/2018, fica prorrogado a partir de 01/07/2019 até 31/12/2019, a Locação de Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município; e o **CONTRATO Nº 108/2018 SECRETARIA DE AGRICULTURA** -

Processo Administrativo nº094/2018 – ARP nº001/2018 fica prorrogado a partir de 01/07/2019 até 31/12/2019, a Locação de Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

Cachoeirinha, 02 de setembro de 2019.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Representante do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FC7E2E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Processo Licitatório n.º 009/2019; Pregão Presencial nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019**.** Licitantes vencedoras: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, instalada na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com o valor total de **R$24.202,36** (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos). Para os itens de Material elétrico. **A DE S MACEDO MADEREIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 249, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor total de **R$13.374,50** (treze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Para os itens de Material de Construção e Material Diversos.

Cachoeirinha/PE, 02 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:512EA53B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 184/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao item 23 – Extrato de Tomate no valor de R$ 1.390,00. Contratada: **MOV SUPRIMENTOS LTDA.** CNPJ: 11.555.207/0001-49.

Caetés, 03/06/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 181/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao item 21 – Carne Bovina/Coxão Mole no valor de R$ 12.872,40. Contratada: E. L. FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP CNPJ: 24.922.229/000141.

Caetés, 03/06/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B6E3A5AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº011/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº011/2015
Processo Licitatório Nº: 001/2015
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2015
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **RT 07 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MISTA VII – TIPO 1**, situado na Rua Maria Adélia Collier, nº 094, Centro, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: Hélio José Borba de Melo (CPF/MF sob o nº. 091.012.504-00).
Valor do Aditivo: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:7D39E0C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº009/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº009/2018
Processo Licitatório Nº: 023/2018
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2018
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **UBS – JARDIM TERESÓPOLIS**, situado na Rua Guarani, nº 330, Jardim Teresópolis, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: Ulisses Rodrigues de Carvalho (CPF/MF sob o nº. 050-463-674-08).
Valor do Aditivo: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:B86E75D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº009/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº009/2018Processo Licitatório Nº: 002/2015

Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2015
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **RT 02 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA II – TIPO I**,

situado na Rua do Pilar, nº 23, Timbi, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: Severino Pedro da Silva (CPF/MF sob o nº. 388.062.404-63).
Valor do Aditivo: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:CE558680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº037/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº037/2018
Processo Licitatório Nº: 033/2018
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2018
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **RT 07 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MISTA VII – TIPO 1**, situado na Rua do Pilar, nº 23, Timbi, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
Contratado: José Célio Araújo do Prado (CPF/MF sob o nº 493.926.894-20).
Valor do Aditivo: R$36.869,64 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andrezza Monique Moura Inojosa da Silva
Código Identificador:05D5A886

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 009/2019** - **Pregão Presencial nº 002/2016**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Valor Estimado R$ 5.299.528,00 (Cinco Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais)**, ficando definido o dia 17/09/2019, às 09:00 horas, para abertura da Sessão, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:140A74C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019.CPL
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019.CPL
Processo Nº: 010/2019. CPL. Tomada de Preço Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA VIABILIZAR A FUNCIONALIDADE DO PRIMEIRO BLOCO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, COMPOSTAS PELAS SEGUINTES PARCELAS: CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO PRIMEIRO BLOCO; CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO SISTEMA FINAL DE ESGOTO; OBRAS PARCIAIS DOS BOXES DO PRIMEIRO PISO, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Valor Estimado: R$ 359.770,16 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). **Local e Data da Sessão de Abertura:**Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 2340, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; em 23**/09/2019 às 09h00min. Informações Gerais:** Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camaragibe – PE, 02 de Setembro de 2019 .

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:54CE4552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 927/2019

PORTARIA Nº 927/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura de Camaragibe**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Controlador Interno dos Órgãos Jurisdicionais, SAGRES Pessoal, Processo Eletrônico do TCE-PE;SAGRES, Módulo Execução Orçamentaria e Financeira e SAGRES, Módulo Licitações e Contratos.

Dario Cursino de Siqueira Sobrinho
CPF: 046.292.954-02

Daniela de Andrade Melo
CPF: 906.541.964-00

Miguel Freitas Soares Junior

CPF: 060.287.524-28

Jair Rocha de Oliveira Neto
CPF: 060.894.714-88

Jacilene Santana de Lima
CPF: 052.212.764-96

Romilda de Souza Oliveira
CPF: 148.678.504-20

Fabio Luiz Cavalcanti de Morais
CPF: 710.891.794-72

Edmar Marques Ribeiro
CPF: 068.273.824-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de setembro de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:8E878DA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 994 / 2019

Altera a Lei Municipal n.º 639/2003 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, faço saber que o Plenário **DECRETA** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 3º, 6º, 10º, 12º, 14º e 24 da Lei Municipal nº 639/2003, passam a vigorar com a seguinte redação, continuando a vigorar os demais artigos e incisos não atingidos pela respectiva alteração:

Artigo 3º - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
I- Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
II- Conselho tutelar;
(...)

Artigo 6° **-** compete ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente além de outras funções que lhe foram atribuídas:

(...);

III - Articular e integrar as entidades governamentais com atuação vinculada à infância e adolescência, definidas no estatuto da criança e adolescente; (...)
XII - Difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e adolescente; (...)
§ 1° a concessão pelo Poder Público Municipal de qualquer subvenção ou auxílio à entidade que tenha por objetivo a proteção, a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo estar condicionada ao cadastramento prévio da entidade junto ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, nos termos desta lei.

Artigo 10° **-** O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente elegerá entre seus pares um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.
Artigo 12° **-** Fica criado o Fundo Municipal da Infância e da adolescência, indispensável à captação, ao repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§1° O Fundo constitui-se das seguintes receitas:

I- Dotação consignada em 0,05%, sendo este percentual calculado da receita própria do Município com base no exercício anterior, além das verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício.
§3° O Fundo Municipal é vinculado ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, ao qual cabe a função de geri-lo, bem como deliberar sobre os critérios da utilização de suas receitas, consoante regulamentação constante do decreto municipal e plano de ação do respectivo Conselho.

Artigo 14°**-** O processo de escolha dos conselheiros tutelares será organizado e coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(...)

§2º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§3º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Artigo 24 - O Conselho Tutelar, é composto por 5 (cinco) membro titulares e 5 (cinco) membros suplentes, efetivos e cinco suplentes, todos escolhidos por processo eletivo, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos regulamente inscritos no Município, os quais terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução por novos processos de escolha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:559BFD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 193/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ELIANE PEREIRA DE SOUZA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 04 (QUATRO) meses, referente ao 2º decênio, no período de 28/08/2009 a 28/08/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 29/08/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D42641CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 194/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.
Considerando o disposto no art. 164, § 4º, da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS);

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Licença NATIMORTO por 30 dias a servidora VANEIDE RODRIGUES DE ANDRADE – funcionária efetiva, matrícula 60100164 – conforme atestado médico em anexo a partir do dia 27.08.2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 27.08.2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1B176721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a funcionária – **MARTA SUELY QUEIROZ DE ARAÚJO LIMA** – PROFESSORA para a função de GESTORA ESCOLAR na Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.07.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3AF746E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a funcionária – **LUCIVALDO QUIDUTE DA SILVA** – PROFESSOR para a função de GESTOR ADJUNTO ESCOLAR na Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.07.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:75AAF652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 011/2019 GP – 3

EMENTA: Decreta Situação de Emergência neste Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, COBRADE, conforme IN/MI 01/2012-CODIGO 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo art. 59º, inciso IV, bem como pelo art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608/12;

CONSIDERANDO:

I – O longo período de estiagem vivenciada pela quase totalidade dos municípios pernambucanos, dentre os quais se encontra Carnaíba;

II- Que em decorrência dos baixos índices de precipitação pluviométrica a população residente na zona rural do Município tem sido diretamente afetada, causando-lhe prejuízos de ordem econômica e social;

III- Que é dever do Poder Público preservar pelo bem estar da população e das atividades sócio-econômicas dessas comunidades, com a adoção de medidas imediatas e efetivas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação com outras entidades de outras esferas governamentais, combater essa situação emergencial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012. – 1.4.1.1.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.**

Art. 4º. Todas as Secretarias Municipais deverão adotar as medidas necessárias para combater à situação de Emergência, disponibilizando todo o seu efetivo e equipamento necessários e tal fim, inclusive com

a ajuda dos órgãos estaduais e federais que possam vir a atuar neste município.

Art. 7º. O prazo de validade do referente decreto é de 90 dias que entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Carnaíba - PE, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D7A91DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 026 E 027 FMS

-Processo Nº: 008/2018. Pregão Presencial SRP Nº: 007/2018. Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Odontológico, Instrumentais Odontológicas e Material de EPI para o Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.
- Contrato N°: 026 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,**CNPJ**: 08.160.290/0001-42**.**
Valor: R$ 20.100,03 (vinte mil e cem reais e três centavos).
Vigência: 20/08/2019 a 20/12/2019.

- Contrato N°: 027 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA,**CNPJ**: 02.911.193/0001-68**.**
Valor: R$ 28.932,40 (vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 20/08/2019 a 20/12/2019.

Casinhas/PE, 02 de setembro de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Casinhas/PE

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:C2883F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 028 FMS

-Processo Nº: 019/2019. Pregão Presencial Nº: 007/2019. Confecção e Fornecimento de Fardamento para os Servidores da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 028 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME,**CNPJ**: 03.637.977/0001-02**.**
Valor: R$ 22.755,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 20/08/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 02 de setembro de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Casinhas /PE

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:A0577B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 085 E 086 PMC

-Processo Nº: 019/2019. Pregão Presencial Nº: 007/2019. Visando Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Fardamento Escolar para a Rede Municipal de Ensino, Fardamento para Servidores das Diversas Secretarias e Conjunto de Jogos e Uniformes para a Diretoria de Esportes do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 085/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valor:R$**5.176,00** (**cinco mil cento e setenta e seis reis**).
Contratada:JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME, **CNPJ: 03.637.977/0001-02.**
Vigência:20/08/2019 a 31/12/2019.

- Contrato N°: 086/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$**90.12500** (**noventa mil cento e vinte e cinco reais**).
Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME, CNPJ: 03.637.977/0001-02.
Vigência:20/08/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 02 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:4D3383D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ELIDIA ROMAO DE SOUSA CESÁRIO**, Professora do Município de Cedro, para responder interinamente pelas funções do cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA RURAL (CC-VI) - DIAER**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Pelo desempenho do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerão a servidora designada o direito de acréscimo a seu vencimento, continuando a mesma a receber sua remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:E5761CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 290/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO a necessidade de se organizar os serviços da administração primando pela economicidade e melhor aproveitamento dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria Nº 092/1997 que transferiu a Servidora **RAIMUNDA MARIA DE MOURA – Auxiliar de Serviços Gerais**, para o Posto de Saúde Virgínia Tavares Cruz, Setor/Médico/Odontológico, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, datada de 17 de abril de 1997, com efeito retroativo a 01 de abril de 1997.

Art. 2º DETERMINAR, em razão do exposto no artigo anterior, o retorno da Servidora para a sua origem, qual seja, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FD69DE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 291/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANEFLÁVIA MARIA DA SILVA**, no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:187D1F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 288/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular, da representação conselho tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – Fundeb), **Rannes Cardoso Rodrigues**, por **Maria Joseane Ferreira Eufrásio**, permanecendo a suplente Maria Francineide de Sousa.

Art. 2° - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – Fundeb), homologados pela Portaria Nº 264/2019, ficam assim constituídos:

I - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:
TITULAR: ANDREILDA MARIA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA RIVANI DA FONSECA PEREIRA
TITULAR: BETÂNIA GOMES
SUPLENTE: MARIA CLAUDIANA GONÇALVES

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica:
TITULAR: PAULO SÉRGIO INÁCIO LEITE
SUPLENTE: VITÓRIA RAYANE LEITE PAULO

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
SUPLENTE: JOSICLEIDE LEITE PAULO

IV – Representante de Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: CÍCERA DOS ANJOS VIEIRA
SUPLENTE: RAIMUNDA REGILENE DA SILVA

V – Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: CÍCERA RAIMUNDA DE SOUZA
SUPLENTE: GISELDA VIEIRA FIGUEIREDO DOS ANJOS

VI – Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: JUCILDA MARIA DA CRUZ ARAÚJO OLIVEIRA
SUPLENTE: KÁTIA KELLE TAVARES ALVES BARROS

VII – Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela entidade de estudantes secundários:
TITULAR: ARMANDA FRAZÃO DA SILVA
SUPLENTE: EDNA COELHO DA SILVA

VIII – Representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:
TITULAR: MARIA LINDIANA ALEXANDRE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA CRUZ SÁ

IX – Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: MARIA JOSEANE FERREIRA EUFRÁSIO
SUPLENTE: MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA
X – Representante do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: ESPEDITO FIDELIS ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA LUCINALDA ALVES MOISÉS LIMA

Art.2º - A Diretoria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS- Fundeb) fica constituído;
Presidente: Cícera Vieira dos Anjos
Vice: Maria Lindiana Alexandre Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 05 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:9F578BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação da servidora **MARIA MARTINS FILHA**;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, em 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **MARIA MARTINS FILHA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Infraestrutura para exercer novas atribuições funcionais na mesma secretaria, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:94860754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 295/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação da servidora **MARIA DEUVANIR DOS SANTOS PEREIRA**

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, em 26 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **MARIA DEUVANIR DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Gari, na Secretaria de Obras e Infraestrutura para exercer novas atribuições funcionais na mesma secretaria, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:219E1BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas para efeito de composição do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do Município de Cedro-PE, de acordo com a Lei Municipal 088/1995, na seguinte ordem:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Titular: Neidivan Lopes do Nascimento
Suplente: Cicero Charlisson Renan Alves

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Aleksandra Tavares da Cruz Souza
SUPLENTE: Maria das Graças Bezerra Cruz Sá

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Francisco Jocildo Luciano Mendes
SUPLENTE: Andreia Leite Vidal

IV – Representante da Associação de Moradores do Sitio Caldeirão:
TITULAR: José Lourival Alexandre
SUPLENTE: Luciano Alexandre Matias

V – Representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (SINTRAF):
TITULAR: Ledimar Maria Filha
SUPLENTE: Maria Erivalda de Souza

VI – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
TITULAR: Seilde Maria Leite
SUPLENTE: Maria Gorete do Nascimento Santos

VII – Representante da Escola Municipal Paulo Freire:
TITULAR: Adélia Nogueira Neta
SUPLENTE: Maria Cícera Figueiredo

VIII – Representante da Associação de Moradores do Sitio Feijão-Bravo:
TITULAR: Ana Maria dos Santos
SUPLENTE: João Miguel do Nascimento

Art. 2º Fica escolhida a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cedro-PE:
I – Presidente: Ledimar Maria Filha
II – Secretária: Aleksandra Tavares da Cruz Souza

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:198DD523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 293/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação do servidor **CICERO ANTONIO DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, em 26 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o servidor **CICERO ANTONIO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Gari, na Secretaria de Obras e Infraestrutura para exercer novas atribuições funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:ABF28FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação da servidora **ERONILDA MARIA DA SILVA ALBERTO**;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, em 26 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **ERONILDA MARIA DA SILVA ALBERTO,** ocupante do cargo efetivo de Gari, na Secretaria de Obras e Infraestrutura para exercer novas atribuições funcionais, a ser definido pela Secretaria de Planejamento e Administração, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:93F5053B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
- A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 17 de Setembro de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de brinquedos didáticos destinados às Escolas da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino, através do PAR n° 201406682 e 201406683 do FNDE. Valor Estimado: R$ 45.785,59 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido no site: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes

Chã de Alegria, 02 de Setembro de 2019.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:CCEDFEA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande publica a Homologação do P**regão Eletrônico nº. 002/2019**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **SECRET MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97** e **98)** e **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (Itens 17, 44, 64, 65, 72** e **83)**.

Chã Grande-PE, 02 de setembro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3E4EBA8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 - Objeto Nat:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Município do Condado, tendo como órgãos participantes: o Fundo Municipal de Educação (LOTE I) Valor Máximo Aceitável R$ 230, 400,00; o Fundo Municipal de Saúde (LOTE II) Valor Máximo Aceitável R$ 219.600,00; o Fundo Municipal de Assistência Social (LOTE III) Valor Máximo Aceitável R$ 44.940,00 e a Prefeitura Municipal do Condado (LOTE IV) Valor Máximo Aceitável R$ 146.400,00. Data e hora de abertura: **16/07/2019** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 02 de setembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:2577003B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento das coleções pedagógicas: Mil Pássaros; Cartilha de números - Caminho do Saber; Cartilha de Alfabetização - Caminho do Saber; Cantinho do Sono: histórias para sonhar; Fora, dengue! Sai, Zica! Xô chikungunya!; Tenda de combate a dengue, zica e chikungunya, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 707.828,30. Data e hora de abertura: **17/09/2019 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 02 de setembro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:BBCCAF24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2018. Processo Licitatório nº. 013/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2018. Alteração no valor do contrato referente à: aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo - Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Valor acrescido R$ 107.312,44 (Cento e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 02 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:AEBC690A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 002/2019. FMAS. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da Sede do Cadastro Único e Bolsa Família. Valor: R$ 225.204,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 28/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:251F71F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 011/2019. FME. Tomada de Preços Nº 003/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Tertulina Rafael de Siqueira no Sítio Jaramataia neste Município. Valor: R$191.508,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/09/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 29/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9A529334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 003/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: PMC35/2019. Processo Nº: 033/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia alocados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 18000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 18001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 20.122.2001.2.657- Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Agricultura e Abastecimento Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R$77.950,00. Vigência: de 12/08/2019 a 12/08/2020.

Custodia, 12/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D647798D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: PMC34/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.ARL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 17000.17001.15.122.1501.2.89 - 3.3.90.30.00. Contratado: Emam - Emulsoes e Transportes Ltda. CNPJ: 04.420.916/0001-51. Valor R$ 240.000,00. Vigência: de 31/07/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 31/07/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EC19042E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 045/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 13/09/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 107.149,45. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 12/09/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FA577C39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.137, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 1.137, de 29 de agosto de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, objetivando a construção de duas (02) Academias da Saúde, sendo uma na sede do município no bairro Vila Nova e outra no Distrito de Fátima, no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a denominação e classificação orçamentária descrita no Anexo I.

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as fontes de recursos descritas no Anexo II.

Art. 3º. Os Repasses do Ministério da Saúde de Emendas Parlamentares para Construção de Academias da Saúde, será no valor total de R$ 206.000,00, conforme dados a seguir:

I - Proposta no SISMOB de nº 10392.0230001/19-009 no valor de R$ 125.000,00, Academia da Saúde modalidade intermediária;

II - Proposta no SISMOB de nº 10392.0230001/19-011 no valor de R$ 81.000,00, Academia da Saúde modalidade básica;

Parágrafo único. O valor total das fontes de recursos será de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores-PE, em 28 de agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:5C27C719

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.136, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 1.136, de 29 de agosto de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz

saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Flores, Estado do Pernambuco, para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389/2018-STN.

Seção I
Dos Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes:
I - Anexo de Riscos Fiscais:
a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
II - Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Subseção I
Dos Riscos Fiscais e Providências

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º, do Art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Subseção II
Das Metas Anuais

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

Parágrafo único. Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 20122 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

Subseção III
Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Subseção IV
Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Subseção V
Da Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Subseção VI
Da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Art. 11 O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Subseção VII
Da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Subseção VIII
Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Subseção IX

Da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção II

Da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

Subseção I

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

Subseção II

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal.

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão apresentados em anexo próprio, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Art. 25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020.

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2020.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e conterá autorização

para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo conter também autorização para contratação de operações de crédito.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão abertos por meio de Decretos de Alteração Orçamentária do Poder Executivo, que poderão ter numeração própria.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020.

Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, ou prévia autorização na Lei Orçamentária Anual.

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, deverão obedecer aos limites de percentuais da Receita Corrente Líquida descritos nos artigos 18 a 23 da LRF.

Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 51 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.
Art. 52 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Constituição do Estado de Pernambuco, que a apreciará e a devolverá para sanção até o prazo também estabelecido pela Constituição Estadual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive por realizar projetos e ações do orçamento por meio de Consórcios Públicos com outros Entes.
Art. 57 A transferência de recursos para consórcio público, fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e portaria STN nº 274, de 2016 e alterações posteriores.
§ 1º Até 5 (cinco) de setembro de 2019, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2020 que será custeada pelo Município, para inclusão na proposta da LOA/2020, que será apresentada ao Poder Legislativo Municipal.
§ 2º Para atender ao sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município, enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.
Art. 58 Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Prioridades (AP);
II – Anexo de Metas Fiscais (AMF);
III – Anexo de Riscos Fiscais (ARF).
Art. 59 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores (PE), em 28 de agosto de 2019

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:7921A060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.138, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 1.138, de 29 de agosto de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO *CAPUT*, DO ART. 5º, NO INCISO II, DO § 3º, DO ART. 37 E NO § 2º, DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da Câmara Municipal, previsto no inciso XXXIII do *caput* do Art.5º, no inciso II, do § 3º, do Art. 37 e no § 2º, do Art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º A Câmara Municipal assegurará às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta lei.
Art. 3º O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I - às informações relativas a atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação possa representar vantagem competitivas a outros agentes econômicos;
II – às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.
Art. 4º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na Secretaria na Câmara Municipal.
Parágrafo único. Cabe ao Serviço de informação ao cidadão – SIC:
I - Disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - Receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - Orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico http://flores.pe.leg.br/.
IV - Zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - Elaborar relatório mensal dos atendimentos.
Art. 5º Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referente a Casa Legislativa Municipal, preferencialmente, no site http://flores.pe.leg.br/ e, na impossibilidade de utilização desse site, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme Anexos I.
§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - Nome do requerente;
II - Número de documento de identificação válido;
III - Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida e,
IV - Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.
§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - Genéricos;
II - Desproporcionais ou desarrazoados ou,
III - Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.
§ 3º. Na hipótese do inciso III do §2º, secretaria deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
Art. 6º As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no prazo de até vinte dias.
§ 1º. O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciências ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação o Serviço de Informação ao Cidadão -SIC deverá:
I - Apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido ou,
II - Comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, órgão, a entidade ou a organização, que deve detê-la.
§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recuso, conforme anexo II.
§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônicos ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Câmara Municipal da obrigação de seu fornecimento direito, salvo se o requerente declara não de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimento.
Art. 7º A busca e fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.
§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica lhe permita fazê-lo sem prejuízo de sustento próprio ou da família, declarada nos termos da lei federal n. 7.15, de agosto de 1983.
§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da copia de documento, poderá ser designado um servidor para certificar que confere o original.
Art. 8º As informações de interesse público serão disponibilizadas no site eletrônico http://flores.pe.leg.br/, os quais serão utilizados, rotineiramente e atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - Conter formulário para requerimento de acesso à informação;
II - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.
IV - Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
V - Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o serviço de Informação ao cidadão – SIC e,
VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiências, nos termos da legislação própria.
Parágrafo único. É dever da Câmara Municipal promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sites na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.
Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico http://flores.pe.leg.br/ as seguintes informações de interesse público:
I - Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - Projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais meta e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - Receita orçamentária arrecadada;
IV - Repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - Execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - Licitações e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - Remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade e,
IX – Contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do Art.40, da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidade - SIC.
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem em outros sites governamentais.
Art. 10 No caso de indeferimento de acesso às razões da negativa do acesso poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.
§ 1º O recurso será apresentado no serviço de informação ao cidadão-SIC, que o encaminhara a autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.
§ 2º Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhando à Comissão Mista de Revelação de informações.
Art. 11 Fica criada a comissão Mista de Reavaliação de informações:
I - Um representante da secretaria da Câmara Municipal;
II - Um representante da Mesa Diretora;
III - Um representante do Controle Interno.
§ 1º A indicação e nomeação dos membros da comissão Mista de reavaliação de informações é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recomendação.
§ 2º O membro da comissão mista de reavaliação de informações de informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º A presidência da comissão Mista de reavaliação de informações será indicada pelo Presidente da Câmara Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.
Art. 12 Cabe à comissão Mista de Reavaliação de informações:
I - Manter registro dos titulares da Casa Legislativa Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - Requisitar da autoridade que classificar informações como sigilosas, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - Rever a classificação de informações sigilosas, de oficio ou mediante provocação de pessoa interessada, observando o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários a implementação desta lei;
V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade da câmara municipal, quanto ao acesso a informações.
Art. 13 Ao presidente da comissão mista de Reavaliação de informações cabe:
I - Presidir os trabalhos da Comissão;
II - Aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - Dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimento.
IV - Designar o membro secretaria, para lavratura das atas de reunião;
V - Convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - Remeter ao secretário de administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao prefeito Municipal.
§ 1º a comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º A comissão Mista de Reavaliação de informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Art. 14 A secretaria da Câmara Municipal desenvolvera atividades para:
I - Promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - Treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionado à transparência na administração pública;
III - Monitoramento dos prazos e procedimento de acesso a informação;
IV - Definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na internet no serviço de informação ao cidadão - SIC.
Art. 15 Na aplicação desta lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições e a disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.
Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flores-PE, em 28 de agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:EC0664FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Proposta referente ao Processo de Licitação nº 038/2019. Tomada de Preços n.º 003/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Empresa Vencedora **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME. R$ 565.550,87 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Informações junto a CPL na Rua Dr Santana Filho, 01 Centro Flores PE no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8F5E6D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
Em virtude de não haver tempo hábil para concluir uma retificação do Termo de Referência que se encontra em andamento, fica a sessão de licitação anteriormente publicada no Diário Oficial Próprio na data de 21 de Agosto de 2019, Código Identificador 256C0AD2, devidamente **CANCELADA**.
Informamos que tão logo sejam concluídas as alterações, o edital será novamente publicado com uma nova data para sessão.
Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 02 de setembro de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F13B0D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 045/ 2019-AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do Diretor de Transporte para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Sr(a). **WAGNER FERREIRA PONTES,** portador (a) do CPF nº. 313.979.088-07, Matrícula nº 7822, **DIRETOR DE TRANSPORTE (CC3), para responder cumulativamente com a função que já exerce em lugar do** Sr(a). **DRAILTON FERREIRA BARROS,** portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, **no cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO (CC3)** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de **02 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019**, tendo em vista que na referida data o substituído entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Garanhuns, 02 de setembro de 2019.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F72BA19

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N.º 04/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a compra de equipamentos para o Conselho Municipal do Idoso- CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4037/2014 de 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo Plenário conforme Ata 242/2019 de 30 de janeiro de 2019 que 10% dos valores de todos os repasses do Fundo Municipal do Idoso será disponibilizado para o uso do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em reunião ordinária realizada **em 31 de agosto de 2019**, deliberou sobre a compra de equipamentos para esse Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de equipamentos eletrônicos para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com valor oriundo da conta do Fundo Municipal do Idoso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso/CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD31FD54

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000237/2019

"RETIFICAR a Portaria nº 000123/2018 que dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª EURIDES LOPES SOARES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **EURIDES LOPES SOARES,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-03, Matrícula Funcional Nº 7527, portadora do RG n° 2.099.894 SDS/PE e CPF/MF n° 238.482.784-72, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **EURIDES LOPES SOARES,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional Nº 7527, portadora do RG n° 2.099.894 SDS/PE e CPF/MF n° 238.482.784-72, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD3F49C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000238/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. EDIVALDO DE SOUSA GOMES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao servidor **EDIVALDO DE SOUSA GOMES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula Funcional Nº 2221, portador do RG n° 3.581.527 SDS/PE e CPF/MF n° 563.879.625-87, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Setembro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEE0694D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000239/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ALEKSANDRA MARCELINO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ALEKSANDRA MARCELINO DA SILVA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5241, portadora do RG nº 5.926.221 SSP/PE e CPF nº 032.192.624-22, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 31 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2399422C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000240/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11574, portadora do RG nº 7.086.076 SDS/PE e CPF nº 051.972.674-02, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de Agosto de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Agosto de 2019, finalizando seus efeitos em 31 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21CACA4D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000241/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11553, portadora do RG nº 5.896.776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Julho de 2019 até 14 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 14 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Setembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A8A1F8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 167/2019 com validade de Hum (01) ano para PENAFORTE JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 13.183.253/0001-90, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Av. Simôa Gomes, 112, Sala 4, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:272F33FA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 168/2019 com validade de Hum (01) ano para LINCOLN CRUZ DANTAS, CNPJ: 09.159.929/0001-32, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Av. Simôa Gomes, 112, Sala 4, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12485C9D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 08/07/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 169/2019 com validade Até à execução dos serviços para Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, CNPJ: 10.835.932/0001-08 referente à PODA EM 50% DO CAULE do exemplar arbóreo de *Thuja sp* (Pinheiro tuia), localizado no canteiro central da Av. Rui Barbosa nas proximidades da Rádio Jornal e a Associação Garanhuense de Atletismo - AGA. A mesma, espécies exóticas, encontram-se em conflito com a rede elétrica de alta tensão segunda o Diagnostico Nº 04/2019 emitido em 05/07/2019 pelo Auditor: Rubens Alves de Almeida, Técnico II, Gerente de Meio Ambiente – CELPE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFE2F61E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 08/07/2019 o LICENCENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 170/2019 com validade de Hum (01) ano para MANOEL CESAR LOPES FELIX, CNPJ: 14.005.330/0001-84, referente à Atividades similares (Fabricação de gelo). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Padre Orlando, 1121, Bela Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8547D670

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 08/07/2019 o LICENCENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 171/2019 com validade Indeterminada para MARIA DE FÁTIMA ALVES DE GOIS E MELO, CPF: 099.925.454-53, referente à Edificações uni ou plurifamiliares (multifamiliares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Frei caneca, 67, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B47EB6E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/07/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 172/2019 com validade de Dois (02) anos para CLINICA DO CORACAO DE GARANHUNS LTDA, CNPJ: 14.405.213/0001-08, referente à Edificações uni ou plurifamiliares (multifamiliares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Frei caneca, 67, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11E59773

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (RLO) de nº 173/2019 com validade de Dois (02) anos para R G DA SILVA LANCHONETE, CNPJ: 27.749.436/0001-34, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Júlio Brasileiro, 55 B, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACB1AD78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 174/2019 com validade de Hum (01) ano para POVOAS E LINS CAFETERIA LTDA, CNPJ: 30.435.688/0001-01, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Gonçalves Maia, 48, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F97526F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 175/2019 com validade de Dois (02) anos para ANDREA XIMENES AMORIM, CNPJ: 20.757.194/0001-81, referente à Atividades similares (Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Restaurantes e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Euclides Dourado, 263, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B86858

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/07/2019 a LICENÇA PRÉVIA (LP) de nº 176/2019 com validade de Hum (01) ano para J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.141.363/0001-72, referente à Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturadas em geral. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. 10, Quadra 31, Lote 1, Loteamento André Luiz, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E42E4B4C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/07/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de nº 177/2019 com validade de Hum (01) ano para JOSÉ MARIA DE ANDRADE SOUZA FILHO, CPF: 591.084.954-91, referente à Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturadas em geral. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Projetada X, Lote 03, Quadra "N" e Rua Projetada XI, Lote 08, Quadra "N", Loteamento Vale das Acácias, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23257B28

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 178/2019 com validade de Hum (01) ano para MEDSCAPE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.234.530/0001-53, referente à Atividades similares (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua II, s/n, Lote 4, quadra D, José Maria Dourado, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:280E3DE3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 179/2019 com validade de Hum (01) ano para SOTERO & TORRES CENTRO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 17.594.860/0001-01, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Rui Barbosa, 488, Sala 109, 110 e 111, Heliópolis, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55B093ED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 180/2019 com validade de Hum (01) ano para D M CLINICA UROLOGICA LTDA, CNPJ: 09.076.073/0001-31, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Ernesto Dourado, 654, Sala 01, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63ECF95F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 181/2019 com validade de Hum (01) ano para GALVAO E CIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 12.593.511/0001-43, referente à Atividades similares (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, realizadas na sala 4). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Ernesto Dourado, 654, Sala 04, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4CF2DC5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 182/2019 com validade de Dois (02) anos para LINDONCHARLES RODRIGUES TENORIO EIRELI, CNPJ: 24.987.316/0001-87, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Ernesto Dourado, 654, Sala 01, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A11BDF8C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 a LICENÇA PRÉVIA (LP) de nº 183/2019 com validade de Hum (01) ano para PRUMO AGROINDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR DE AMIDOS LTDA, CNPJ: 31.113.366/0001-09, referente à Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturadas em geral. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua. 10, Quadra 42 A e 42 B, Loteamento André Luiz, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D158B8DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 a LICENCA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 184/2019 com validade de Hum (01) ano para JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO, CPF: 811.965.714-49, referente à Criação Industrial de animais, tais como suinocultura, avicultura, etc. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizada no Fazenda Santo Antônio, Distrito de Iratama, Zona Rural, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C22A2A2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 185/2019 com validade

de Hum (01) ano para BEZERRA & AZEVEDO LTDA, CNPJ: 17.830.409/0001-38, referente à Atividades similares (Atividades de Fisioterapia). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 746, Anexo 1, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BFC7CF7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 186/2019 com validade de Hum (01) ano para JOEL LUIZ DA SILVA, CNPJ: 22.469.721/0001-88, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Vanildo Rodrigues Branco, 1090, São José, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E992D98

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 187/2019 com validade de Hum (01) ano para COE CLINICA ODONTOLOGICA DE ESTETICA LTDA, CNPJ: 33.911.485/0001-24, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Djalma Dutra, 305, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66F5F561

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/07/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 188/2019 com validade ATE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE PODA E SUPRESSÃO DESCRITA ACIMA para JOSEMAR FIRMINO FERREIRA, CPF: 014.763.014-25, referente à supressão/corte de 1 (um) exemplar arbóreo de 1 (uma) Mangueira (*Mangifera indica*) localizado em área particular no endereço acima citado. E a poda da copa de exemplar de 1 (uma) Mangueira (*Mangifera indica*) para a retirada de ervas de passarinho, espécie praga. As mesmas, espécies exóticas, estão localizada muito próxima do empreendimento dificultando o acesso do mesmo, localizado no Sítio Castainho, Zona Rural, s/n, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6444455

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 189/2019 com validade de Hum (01) ano para HANNA LETTICIA RAMIRO SILVA, CNPJ: 34.206.538/0001-79, referente à Atividades similares (Cabeleireiros, manicure e pedicure). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Emília da Mota Valença, 301, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE3EFCF8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 190/2019 com validade de Hum (01) ano para TERESINHA PIMENTEL XAVIER, CNPJ: 13.631.086/0001-00, referente à Atividades similares (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Arraial do Bom Jesus, 1048, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DA35F0B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 191/2019 com validade de Hum (01) ano para TAMIRES MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ: 29.897.091/0001-91, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Luiz Souto Dourado, 36, Aloisio Souto Pinto Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E915CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 26/07/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 192/2019 com validade de Hum (01) ano para ALEXANDRE CERQUEIRA FERREIRA, CPF: 360.663.704-72, referente à Atividades similares (Aterro de inertes / Bota-fora).

Porte ESPECIAL e potencial poluidor BAIXO, localizado no Sítio São Vicente, s/n, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:134358C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 26/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 193/2019 com validade de Hum (01) ano para WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS, CNPJ: 15.191.544/0001-55, referente à Atividades similares (Padaria e confeitaria com predominância de revenda). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Praça Souto Filho, 19, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32AAFE03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 26/07/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 194/2019 com validade de Hum (01) ano para ANTÔNIO ALBERTO MUNIZ COELHO, CPF: 105.199.804-25, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Gonçalves Maia, 514, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24876084

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 26/07/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 195/2019 com validade de Hum (01) ano para NELMA TENORIO DE ANDRADE, CNPJ: 28.005.442/0001-40, referente à Atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Caruaru, 72, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:054B7177

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/07/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 196/2019 com validade de Dois (02) ano para POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ: 29.067.113/0346-86, referente à Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração. Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO, localizada na Rod. BR-423, 1001, km 100 Parte B, Magano, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F321DB3A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/07/2019 a LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 197/2019 com validade de Hum (01) ano para ELIANE BEZERRA DE AZEVEDO, CNPJ: 32.905.105/0001-86, , referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Caruaru, 72, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E7FF192

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/07/2019 por R G DA SILVA LANCHONETE - ME, CNPJ: 27.749.436/0001-34, a Licença Simplificada (LS) referente à lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Julio - Heliópolis - Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0D421A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/07/2019 por MARIA DE FÁTIMA ALVES DE GOIS E MELO, CPF: 099.925.454-53, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Edifício para fins comerciais, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Frei Caneca, 67, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F01EC945

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/07/2019 por VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ: 02.737.577.0001-06, a Autorização de Terraplenagem referente Loteamentos, porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO. Localizada no Sítio São Vicente, Zona Rural, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A61465

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 03/07/2019 por DERMACLINICA GARANHUNS EIRELI - ME, CNPJ: 24.987.316/0001-87, a Renovação da Licença de Operação, referente à atividade médeica ambulatorial restrita a consulta, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Gonçalves Maia, 63, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BA9B2D3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/07/2019 por D M CLINICA UROLOGICA LTDA, CNPJ: 09.076.073/0001-31, a Licença de Regularização de Operação, referente à atividade médica ambulatorial restrita a consultas, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizada na Av. Ernesto Dourado, 654, Sala 01, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFA4B670

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/07/2019 por ELIANE BEZERRA DE AZEVEDO, CNPJ: 32.905.105/0001-86, a Regularização da Licença de Operação (RLO) referente à Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Rui Barbosa, 1155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0851E9B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/07/2019 por FARIAS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.586.717/0001-06, a Renovação da Licença de Operação referente à posto de revenda de combustíveis, porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Localizada na Av. Rui Barbosa, 113, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BAA9C5D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/07/2019 por GALVAO E CIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 12.593.511/0001-43, a Licença Ambiental Simplificada referente à atividade médica ambulatorial restrita a consultas, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Ernesto Dourado, 654, Sala 04, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F560BE7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/07/2019 por TAMIRES MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ: 29.897.091/0001-91, a Regularização da Licença Ambiental referente à atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizada na Av. Luiz Souto Dourado, 36, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5D18BBB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/07/2019 por INCORPORADORA E CONSTRUTORA MARQUES $ AZEVEDO LTDA, CNPJ: 13.666.972/0001-61, a Licença Ambiental Simplificada referente à incorporação de empreendimentos imobiliários, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Rua Gov. Eraldo Gueiros Leite, S/N, Francisco dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:376E2D24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/07/2019 por SUCESSO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.687.383/0005-68, a Licença Prévia e Licença de Instalação referente EDIFICAÇOES UNI OU PLURIFAMILIARES, porte Médio e potencial poluidor Baixo. Localizada na Rua Prª Eva Maria Cordeiro, 485 – Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:711CAC60

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/07/2019 por COE CLINICA ODONTOLOGICA DE ESTETICA LTDA, CNPJ: 33.911.485/0001-24, a Licença de Operação (LO), referente à atividade odontológica, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizada na Av. Djalma Dutra, 305, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D384046B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/07/2019 por JORDANA MARIA RAMOS SOUZA, CPF: 039.939.714-00, a Licença Simplificada referente à atividade STUDIO DE PILATES, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Rua Napoleão Galvão, 544 – Heliópolis - Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F72D07AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 10/07/2019 por ILKA BETÂNIA GUEIROS EIRELI - ME, CNPJ: 28.582.621/0001-40, a Renovação da Licença de Operação, referente à Postos de Combustíveis, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizada na Avenida Sebastião Paes de Melo, S/N, Quadra C, Lote 05, Severino Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60F27153

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/07/2019 por JCC COMERCIO VARERISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 11.757.781/0001-80, a Regularização da Licença de Operação (RLO) referente à comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizada na Rua Dom Mario Villas Boas, 400, São José, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E429A0AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/07/2019 por Nelma Tenório Andrade 81003609449, CNPJ: 28.005.442/0001-40, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à bar, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na AV. Caruaru, 72, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69DD595A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/07/2019 por NIERE DE SOUZA CABRAL 92045995453, CNPJ: 20.458.730/0001-48, a Regularização da Licença de Operação (RLO) referente à Comércio varejista de animai vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Avenida Júlio Brasileiro, 844, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4448CBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/07/2019 por SERGIO FERREIRA VALENCA 09764454410, CNPJ: 32.343.770/0001-23, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Rua Dom José, 387, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0127905D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/07/2019 por EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS E CHUPETA LTDA, CNPJ: 33.149.942/0001-95, a Regularização da Licença de Operação (RLO referente à Educação Infantil - Creche, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Caruaru, 659, São José, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E61C060C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/07/2019 por ROSILENE DOS SANTOS SILVA VESTUÁRIO, CNPJ: 31.128.087/0001-00, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Rua Dom José, 41, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6BADDC8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/07/2019 por ANTÔNIO ALBERTO MUNIZ COELHO, CPF: 105.199.804-25, a Regularização da Licença de Operação, referente à atividade médica ambulatorial restrita a consultas, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Avenida Gonçalves Maia, 514, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3CA8E6B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/07/2019 por J A GAS AGUA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 04.593.024/0001-52, a Renovação da Licença de Operação referente à comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Avenida Prefeito Luiz Souto Dourado, s/n, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB014DDD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 30/07/2019 por Clinica de Psicologia Aplicada de Garanhuns LTDA, CNPJ: 05.332.311/0001-71, a Regularização da Licença de Operação, referente à Atividade de psicologia e psicanálise, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Getúlio Vargas, 260, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D794238

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 30/07/2019 por DUARTE E PAES FAST FOOD LTDA, CNPJ: 30.156.379/0001-94, a Regularização da Licença de Operação, referente à atividade similares (restaurantes e similares), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Avenida Rui Barbosa, 488, loja 05, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1C6A0B0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 31/07/2019 por POLO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.369.811/0001-88, a Regularização da Licença de Operação referente à atividades similares (galerias comerciais), porte GRANDE e potencial poluidor BAIXO. Localizada Rua Barrão do Rio Branco, 140, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A3751E4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

Na publicação datada de 02/09/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na pág. 33 - Código Identificador: 19CC187D – **onde se lê: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Leia-se: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E20690DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 009/2019- CPLC
RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob
o nº 09.342.856/0001-10.
RESCINDIDO: MARIANA VALENÇA SILVESTRE, CPF nº 027.137.524-85, representada pela mesma.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº. 009/2019-FMS, por razões de interesse público.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, XII c/c o Art. 79, I da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 30 de Agosto de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA6476D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 027/2019- CPLC
RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.
RESCINDIDO: JAIME RAMOS MACHADO NETO, CPF nº 667.350.924-49 e CYBELLE CHRISTINNE MACHADO DA SILVA, CPF nº 007.508.984-02, representados pelos mesmos.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº. 027/2019-FMS, por razões de interesse público.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, XII c/c o Art. 79, I da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 30 de Agosto de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CCC0259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para Aquisição parcelada de estruturas de concreto tipo bases para instalação de caixas dágua para Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE. Valor estimado R$ 34.866,80. Data e Local da Sessão: 16/09/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 02 de setembro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:19882C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – CONTRATO 018/2019 – Objeto: Compras – Descrição: aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, *0km*, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratada: Ivel Ipanema Veículos Ltda – CNPJ 11.405.446/0001-12 – Valor contratado: R$ 53.800,00 – Vigência do contrato: 19/08/2019 a 31/12/2019

Ibimirim, 25 de Junho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9BAFFBEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PROCESSO Nº 047/2019, COMISSÃO: CPL I,
MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE**. Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Desenvolvimento, localizada no Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, S/N, Centro de Igarassu, 13/09/2019, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 30 de agosto de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL IV

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7A523885

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 050/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 025/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 124.876,78 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).** Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, Praça da Bandeira, nº 14, Centro – Igarassu/PE, **13/09/2019**, ás 13h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 02 de setembro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:061E538E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ ALVES SIQUEIRA NETO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 129/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Alves Siqueira Neto, Professor, Mat. 1205,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de **04 (quatro) meses, iniciando em: 02 de Setembro de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 08 de Julho de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C8DBAAC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 333/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): GILVANICE DE GOIS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GILVANICE DE GOIS, matrícula nº 000958, funcionário (a) admitido (a) em 01 de outubro de 1997, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 05(cinco) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 05 de junho de 2019 e término no dia 05 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5B2DC773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 334/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): MARIA ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 000940, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 23 de agosto de 2019 e término no dia 23 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:82A7DD86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 335/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSIMAR CARNEIRO DE CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSIMAR CARNEIRO DE CARVALHO matrícula nº 016916, funcionário (a) admitido (a) em 09 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 09 de março de 2017 a 09 de março de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2E4A2916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 336/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MANOEL CONSTANTINO FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL CONSTANTINO FILHO matrícula nº 000897, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E68BA851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 337/2019

Concede férias o (a) servidor (a): RISALVA ANTÔNIA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RISALVA ANTÔNIA DOS SANTOS matrícula nº 028702, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:29287DBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 005/2019 – Proc. Nº 009/2019. Cujo o objeto: o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 26.889.181/0001-42, Vencedora do Certame**, com o valor total de itens **R$ 6.917,50 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Itaquitinga, em 02 de SETEMBRO de 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:67F97DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE ITAQUITINGA SOLICITA O COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA CITADA ABAIXO PARA ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ATA Nº 016-2019
Proc. Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, **Objeto: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material de expediente, destinados as Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ITAQUITINGA,02 DE SETEMBRO DE 2019,

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:38BD45E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005-2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 005/2019. Processo Nº 024/2019. CPL. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DA VII FESTA DO BODE DESTE MUNICÍPIO**. Contratados: **MUSIC PRIMER PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº **31.330.836/0001-88**, representante exclusiva do Cantor **LÉO MAGALHÃES**, VALOR DE MERCADO: R$ 100.000,00, apresentação no dia 05 de Setembro de 2019. **PLRW SHOWS LTDA,** CNPJ nº **22.483.363/0001-68**, representante exclusiva do Cantor **PEDRINHO PEGAÇÃO,** VALOR DE MERCADO: R$ 50.000,00, apresentação no dia 06 de Setembro de 2019. **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **22.917.407/0001-10**, VALOR DE MERCADO: R$ 55.000,00, apresentação no dia 07 de setembro de 2019.

Jataúba, 23 de agosto 2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:84CBA2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Registro de Preço

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

O Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo informa que as amostras apresentadas pela empresa: Pontual Distribuidora LTDA sob CNPJ: 13.569.390/0001-67 no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 foram aprovadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 02 de setembro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:63EC06F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. João Alfredo. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação da empresa SEVERINO FERREIRA DA SILVA 68736266434, sob o CNPJ nº 28.536.327/0001-00, com valor estimado mensal de R$ 2.168,20.

João Alfredo-PE, 02 de Setembro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:34A3047A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 034 AO 36/2019

CONTRATO Nº 034/2019

Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 019/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 10.355.457/0001-72, AUTO POSTO MD LTDA; Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E ADITIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 620.198,00 Data de Assinatura: 03/06/2019.

CONTRATO Nº 035/2019

Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 019/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 10.355.457/0001-72, AUTO POSTO MD LTDA; Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E ADITIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 810.399,50, Data de Assinatura: 03/06/2019.

CONTRATO Nº 036/2019

Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 019/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 10.355.457/0001-72, AUTO POSTO MD LTDA; Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E ADITIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 38.691,00. Data de Assinatura: 03/06/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretario de Saude

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario de Educação

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretario de Assistência e ação Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D12F80F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

errata de publicação de HOMOLOGAÇÃO do processo nº 037/2019, Pregão Presencial nº 024/2019 publicado no dia 09/07/2019 na edição 2367 que onde ler-se; vencedora neste certame com o valor de R$

80.579,00, leia-se; vencedora neste certame com o valor de **R$ 71.279,00**.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:DF82AE61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA 003/2019 PREGA PRESENCIAL Nº 024/2019

A Secretaria de Saude do Municipo de Joaquim Nabuco em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 037/2019 Pregão Presencial nº 024/2019, resolve publicar o preço registrado para aquisição de material penso para atender o Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. As empresas vencedoras: A. R. VERISSIMO LTDA EPP, Inscrita na CNPJ: 04.419.989/0001-23. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 01-R$ 4,18; item 02-R$ 3,66; item 05 – R$ 57,35; item 07 – R$ 22,50; item 08 – R$ 2,75; item 09 – R$7,04; item 12- R$ 27,00; item 14 – R$ 0,48; item 15 – R$ 0,50; item 16 – R$ 0,52; item 17 – 2,74; item 18 – R$ 0,89; item 19 – R$0,98; item 20 – R$ 0,98; item 21 – R$ 1,12 item 22 – R$ 0,47; item 23- R$ 0,50; item 24 – R$ 0,58; item 30 – R$ 1,08; item 31 – R$ 17,55; item 32 – 17,59; item 33 – R$ 1,03; item 34 – R$ 5,40; item 36 – R$ 3,79; item 37 – R$ 0,70. SO SAUDE PRODUTOS , Inscrita na CNPJ: 29.775.313/0001-01. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 03 – R$ 9,75; item 04 – R$ 8,00; item 26 – R$ 2,95; item 27 – R$ 5,95; item 35 – R$ 6,58. HOSPITALMED EIRELLI, Inscrita na CNPJ: 29.868.059/0001-88, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 06 – R$ 4,35; item 13 – R$ 2,83; item 25 – R$ 2,22; item 28 – R$ 0,70; item 29 – R$ 0,78. Vigência de 09/07/2019 a 08/07/2020.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretária de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:759F1B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 081 AO 83/2019

CONTRATO Nº 081/2019

Processo Licitatório Nº 037/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 04.419.989/0001-23, A.R VERISSIMO LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 147.960,50 Data de Assinatura: 10/07/2019.

CONTRATO Nº 082/2019

Processo Licitatório Nº 037/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.775.313/0001-01, SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 35.639,50 Data de Assinatura: 10/07/2019.

CONTRATO Nº 083/2019

Processo Licitatório Nº 037/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019 Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 29.868.059/0001-88, HOSPITALMED EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 25.838,75 Data de Assinatura: 10/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:92C23C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2019. Processo Nº: 00041/2019. CPL. Serviço. Contratação do Cantor Davi Firma para apresentação na 29ª Festa Tradicional da Corrida do Jerico, dia 21 de setembro de 2019, no Município de Lagoa de Itaenga. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratado: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO. CNPJ: 30.546.484/0001-30. Valor R$ 60.000,00**.

Lagoa de Itaenga, 03/09/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:75B8B947

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COLETA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para fins de aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico, e ferragens diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - PE.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/09/2019
LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/09/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a Planilha de Coleta de Preços, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Antônio Francisco da Silva nº 258, centro, Lagoa do Carro/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, Telefone (81) 3621-8156 ou pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro/PE, 03/09/2019.

BRUNA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:D031C739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2019 LICITAÇÃO Nº 780292
Objeto Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Josy Duarte, PSF'S do município de Lagoa do Ouro/PE.

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 03/09/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 13/09/2019 as 08:00;Abertura das Propostas: dia 13/09/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 13/09/2019. Valor (R$): R$ 296.686,10
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:CE6FD5D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2019 – DISPENSA Nº028/2019 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL SR. ROBERTO MARTINHO LOUREIRO CAMPOS NASCIMENTO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2948885 SSP/PE, INSCRITO NO CPF Nº 427.961.304-44, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE NA WEB SENDO: PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SUPORTE ÀS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.
CONTRATO Nº048/2019 – ROBERTO MARTINHO LOUREIRO CAMPOS NASCIMENTO, pessoa física, residente na Avenida da Integração nº 445, Bairro São José, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CPF sob o nº 427.961.304-44**
Valor Global de **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**

Lagoa Grande-PE, 01 de agosto de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C91B578A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2019 – DISPENSA Nº006/2019 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº045/2019 ASCONPREV ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA. inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, situada na Avenida da Integração, nº 43 1º Andar, Sala 01, Bairro São José, Petrolina-PE, neste ato representado pela proprietária **Sra. JEFILANI DOS ANJOS SILVA**, brasileira, solteira, empresária portadora da Carteira de Identidade nº 1437725899 SSP/BA, inscrita no **CPF/MF sob o nº 050.873.614-55**, residente e domiciliada na Avenida da Integração nº 445, Edf.San Marino Apto. 05, Bairro Vila Eduardo na cidade de Petrolina-PE,
Valor Global de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Lagoa Grande-PE, 08 de agosto de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:9DBD5F14

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2019 – DISPENSA Nº005/2019 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA AS PORTAS E JANELAS DO NOVO ESPAÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CRAS** DO MUNICÍPIO LAGOA GRANDE-PE.

CONTRATO Nº 044/2019 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA AS PORTAS E JANELAS DO NOVO ESPAÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CRAS** DO MUNICÍPIO LAGOA GRANDE-PE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SR.CICERO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.833.724 SSP/PE, inscrito no CPF 078.931.784-26, residente na cidade de Lagoa Grande-PE.

Valor Global de **R$ 13.630,00 (Treze mil seiscentos e trinta reais).**

Lagoa Grande-PE, 23 de julho de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:48CB23DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°284/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Macaparana,

DECIDE:

Art. 1º. **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade **PREFEITURA DE MACAPARANA**, na operação dos seguintes sistemas: SAGRES, módulo execução Orçamentária e Financeira (EOF) e SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).

Maria José de Lira
Cargo: Contador
CPF: 051.673.024-04
Email: mjliracontabil@yahoo.com.br
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 29 de Agosto de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:926FAF9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Ata de Registro de Preços:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **GAIVOTA PUBLICIDADE EIRELI**, CNPJ: 08.583.300/0001-52. Objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Município de Mirandiba-PE, que deverão ser veiculadas em jornal oficial e não oficial de grande circulação e diários oficiais do Estado de Pernambuco e da União para a Prefeitura de Mirandiba.Processo Licitatório nº. 032/2019. Pregão Presencial SRP nº. 015/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global: R$ 22.720,00. Data de assinatura: 30/07/2019.

KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1DD16FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Ata de Registro de Preços:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratada: **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ: 35.616.978/0001-67. Objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Município de Mirandiba-PE, que deverão ser veiculadas em jornal oficial e não oficial de grande circulação e diários oficiais do Estado de Pernambuco e da União para a Prefeitura de Mirandiba.Processo Licitatório nº. 032/2019. Pregão Presencial SRP nº. 015/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global: R$ 4.600,00. Data de assinatura: 30/07/2019.

KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:76B57911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 029/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada:**FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO ME**, CNPJ: 21.503.650/0001-20. Objeto:Contratação de empresa especializada locação de software voltados para a Administração Pública na área de Contabilidade Pública e envio mensal das informações do sistema Sagres.Processo Licitatório nº. 030/2019.Carta Convite nº. 004/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 21.000,00. Data de assinatura: 09/07/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8231EC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 030/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada:**ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 25.205.145/0001-50. Objeto:Contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de Engenharia Civil com a finalidade de executar projetos, fiscalização e acompanhamento de obras, convênios e demais serviços técnicos, como o monitoramento dos sistemas eletrônicos via internet no acompanhamento dos projetos do Governo Federal, junto ao SINCOV, SIMED, SIGOB, e SISMOB, visando o bom funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura.Processo Licitatório nº. 031/2019.Carta Convite nº. 007/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 37.800,00. Data de assinatura: 12/07/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B1AB8F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Comissão Especial de Licitação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PARTO NORMAL PRÉ-HOSPITALAR COM 5 PPP'S - CPN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.** O valor orçado para esta obra é de **R$ 924.164,07 (Novecentos e vinte quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos).** Sessão de Abertura: 19/09/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, no horário das 08h00 às 14h00, Fone: 81 – 3535 4419 – 992435010. ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br

Moreno, 02 de Setembro de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:1182892F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
Fórum Lourenço José Ribeiro – 2ª Vara da Fazenda Pública
Av. Pan Nordestina, Km 04 – Vila Popular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

A Dra. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc .....

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, tramitam os autos da Ação de Desapropriação tombada sob o n.º 0002612-51.2010.8.17.0990, que tem como autor o MUNICÍPIO DE OLINDA e como parte demandada o ESPÓLIO DE RISALVA TENÓRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE tendo como objeto da desapropriação o imóvel e sua respectiva benfeitoria, edificada sob o nº 4535 da Avenida Ministro Marcos Freire, no bairro de Casa Caiada, neste Município com área total de 201,00 m² conforme Memorial Descritivo nº 13/2009 da Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria do Orçamento Participativo e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, de fls. 10, cujas medidas, limites e confrontações são as seguintes: Frente para a Avenida Marcos Freire com 17,00 m (dezessete metros); Fundos para a viela posterior 17,00 m (dezessete metros); Lado direito Divisa com a Rua Dirceu Borges com 24,41 m (vinte e quatro metros e quarenta e um centímetros); Lado esquerdo divisa com o lote nº 4551 com 24,41 m (vinte e quatro metros e quarenta e um centímetros), perfazendo uma área de 682 m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), com área total construída de 201,00 m² (duzentos e um metros quadrados), declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 369 de 14 de dezembro de 2009, devendo serem INTIMADOS os TERCEIROS interessados que se encontrem em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da referida ação, nos termos do art. 34, da Lei nº 3365/41. DADO e PASSADO nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, _____ James Adams Smith, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu. _____ Fábio Valença Valdevino Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo. ////////////////

DRA. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES.
Juíza de Direito

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:8CCD0547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO CONTATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 006-2019
PROCESSO Nº 025-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do SAMU PALMARES, atendendo a Proposta de Nº 00562.279000/1180-07 do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar.
CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42
VALOR: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 22/08/2019 à 22/11/2019

Palmares, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6E5E2B07

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 016/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 011/2019 - RP; Compras. Homologação do Pregão Nº 011/2019 - RP, para o Registro de Preços para eventual Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares, à DANILO S DA SILVA ROCCO – ME - CNPJ nº. 20.916.073/0001-35, para os Itens 02, 03 e 08, com o valor global de R$ 32.623,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais) e DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - ME - CNPJ nº. 31.721.113/0001-00, para os Itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R$ 95.936,25 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Palmares/PE, 02 de setembro de2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:ED02E49B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 379/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 263/2019** do servidor, **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO LOPES** Matricula N°. 1770, **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO**, CPF: **126.471.444-00** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5BF032BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 380/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA SIMONE DA SILVA, 90** (noventa) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 01/08/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3A0FFB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 381/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARCELA DE MELO SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9B5B7532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 382/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **MARCIEL DA SILVA VIANA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **PABLO BARBOSA DE LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8C5F1B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 383/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** do mesmo Sr. **HAROLDO JOSÉ ALVES DA SILVA** do cargo efetivo de **VIGIA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C5223976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 384/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** ao termo aditivo **Nº. 05/2019** do servidor, **ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO** Matricula N°. 2017, **GARI**, CPF: **715.065.554-89** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8BB55B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 385/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOELMA ALEXANDRE DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ARTHUR ALEXANDRE DA SILVA GOMES.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B6BD70C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 386/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **FRANCIELLE BARBOSA DE MELO SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **EVERTON ALEXANDRE DE MELO SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:55C41DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 387/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria da Silva	02 messes	30/07/2019 à 30/09/2019
Ivalda Correia de Melo	05 messes	30/07/2019 à 30/12/2019
Josefa Maria de Noronha Silva	02 messes	05/08/2019 à 03/10/2019
Maria dos Santos Bazilio	02 messes	10/08/2019 à 10/10/2019
Luiza Bernadete de Araujo Silva	01 mes	12/08/2019 à 11/09/2019
Maria Gracileide Barros Salgado Soares	02 messes	13/08/2019 à 13/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5963AD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 388/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **VANESSA DE MELO SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 01/08/2019 a 28/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:375D9F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 390/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademicio Paulino da Silva	25/07/2018 à 25/07/2019	26/07/2019 à 24/08/2019
José Ricardo de Barros Oliveira	04/05/2018 à 04/05/2019	29/07/2019 à 27/08/2019
Flavio Cavalcante Paes	21/08/2017 à 21/08/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Roseilda Tavares Santana	25/07/2017 à 25/07/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Luzinete Teixeira de Lima	01/07/2018 à 01/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Rosangela Bento de Almeida	02/01/2018 à 02/01/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Sonia Ferreira dos Santos	25/07/2017 à 25/07/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Cicera Barbosa dos Santos Lima	15/07/2018 à 15/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2018 à 25/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Éneas Correia de Lima	01/03/2018 à 01/03/2019	05/08/2019 à 04/09/2019
Ana Lúcia dos Santos	02/01/2017 à 02/01/2018	05/08/2019 à 04/09/2019
Edson Alves da Silva Lima	01/07/2018 à 01/07/2019	05/08/2019 à 03/09/2019
Francineide de Melo Moura	25/07/2017 à 25/07/2018	05/08/2019 à 03/09/2019
Douglas de Barros Vasconcelos	15/07/2018 à 15/07/2019	05/08/2019 à 03/09/2019
Ivan Cavalcante de Almeida	11/08/2018 à 11/08/2019	15/08/2019 à 14/09/2019
Antonio Edson Maciel de Almeida	15/07/2018 à 15/07/2019	16/08/2019 à 14/09/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2018 à 02/01/2019	16/08/2019 à 15/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 26 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8858D4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 391/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JOSEILMA DE LIMA MELO**, portador do **CPF**: **059.788.934-11**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 297/2019 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2C939E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 392/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **073.063.894-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria Nº. 263/2019 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A29FFA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 393/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **EMANOEL WILSON BARROS DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOSÉ MIGUEL DA SILVA NETO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A8B56A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 394/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 79% por cento ao servidor **THAMIRES PEREIRA DA COSTA**, portador do **CPF**: **108.053.504-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DFCEC42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 395/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA**, portador do **CPF**: **708.559.144-75**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C6EDF21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 396/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.7% por cento ao servidor **PATRICIA MACIEL DA SILVA TAVARES**, portador do **CPF**: **077.178.634-48**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D9900281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 397/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.1% por cento ao servidor **WELLINGTON CARVALHO COSTA**, portador do **CPF**: **059.476.764-43**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A25DB73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 398/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20.3% por cento ao servidor **MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA**, portador do **CPF**: **037.276.584-01**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8E86F6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 399/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 19.4% por cento ao servidor **CLAUDIVONE DAMIÃO DA SILVA PEREIRA**, portador do **CPF**: **816595474-15**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:97FF813A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 400/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 15.5% por cento ao servidor **MARINETE BROCA DE MELO**, portador do **CPF**: **855.698.604-87** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0DB534A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 401/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO**, portador do **CPF**: **682.536.994-68**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, concedida pela Portaria Nº. 311/2019 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A819EE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 402/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **073.063.894-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AF4D1DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 403/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademicio Paulino da Silva	25/07/2018 à 25/07/2019	26/07/2019 à 24/08/2019
José Ricardo de Barros Oliveira	04/05/2018 à 04/05/2019	29/07/2019 à 27/08/2019
Flavio Cavalcante Paes	21/08/2017 à 21/08/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Roseilda Tavares Santana	25/07/2017 à 25/07/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Luzinete Teixeira de Lima	01/07/2018 à 01/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Rosangela Bento de Almeida	02/01/2018 à 02/01/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Sonia Ferreira dos Santos	25/07/2017 à 25/07/2018	01/08/2019 à 30/08/2019
Cicera Barbosa dos Santos Lima	15/07/2018 à 15/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2018 à 25/07/2019	01/08/2019 à 30/08/2019
Éneas Correia de Lima	01/03/2018 à 01/03/2019	05/08/2019 à 04/09/2019
Ana Lúcia dos Santos	02/01/2017 à 02/01/2018	05/08/2019 à 04/09/2019
Edson Alves da Silva Lima	01/07/2018 à 01/07/2019	05/08/2019 à 03/09/2019
Francineide de Melo Moura	25/07/2017 à 25/07/2018	05/08/2019 à 03/09/2019
Douglas de Barros Vasconcelos	15/07/2018 à 15/07/2019	05/08/2019 à 03/09/2019
Ivan Cavalcante de Almeida	11/08/2018 à 11/08/2019	15/08/2019 à 14/09/2019

Antonio Edson Maciel de Almeida	15/07/2018 à 15/07/2019	16/08/2019 à 14/09/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2018 à 02/01/2019	16/08/2019 à 15/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 26 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FA10507C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 404/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **NILZA FERREIRA BARROS,** estava em concessão de licença sem vencimento;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Professora com Magistério**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **NILZA FERREIRA BARROS,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Professora com Magistério**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:52BC2C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 405/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOSEFA LEITE DA COSTA BARROS, 180** (cento e oitenta) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física e psicológica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 23/08/2018 a 17/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9863E380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 406/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 50% por cento ao servidor **JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **094.666.314-97**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de agosto 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F3F51856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA AMBULATORIAL, CENTRO E APOIO PSICOSSOCIAL (CAP'S), HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO (HMP), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE PARTOS (CP), DESTE MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, Obtendo-se um valor Global de R$ 98.407,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais) e **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99**, Obtendo-se um valor Global de R$ 3.216,00 (Três mil, Duzentos e Dezesseis Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 03 (Três) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 02 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EC72A9F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E ÁUDIO VISUAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV – CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, Obtendo-se um valor Global de R$ 17.784,99.

MAGITECH – DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 19.910.840/0001-10, Obtendo-se um valor Global de R$ 2.442,70.

GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTERLIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 05.635.293/0001-05, Obtendo-se um valor Global de R$ 3.389,00.

HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME – CNPJ Nº 09.142.743/0001-70, Obtendo-se um valor Global de R$ 11.900,00.

WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA – CNPJ Nº 29.804.579/0001-27, Obtendo-se um valor Global de R$ 4.399,98.

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, Obtendo-se um valor Global de R$ 2.399,99.

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 14.190.355/0001-03, Obtendo-se um valor Global de R$ 17.900,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 02 de Setembro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F387C59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019/FMS

-Processo Nº: 008/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Materiais Permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-01.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 62.416,28.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – CNPJ nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 33.564,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens nº 05 e 06, com o valor global de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais); e, MATA NORTE ATAREJO EIRELI ME, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 2.399,20 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 26 de Agosto de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:30B7B9D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Visto etc...

Houve interposição de Recurso Administrativo pela **Empresa Irmãos Araújo Construtora Ltda**., no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou inabilitada pela constatação do valor inexequível.
A Recorrente aduz que se compromete e assume qualquer responsabilidade civil, conforme declarações entregues na fase de habilitação que conseguirá, com êxito, executar a obra.
Aduz, ainda, que os códigos não estão no edital, e, também, o prazo para a execução não é fato para ser desclassificado, pois é um mero erro formal.
Requer que seja procedente o presente recurso, e consequentemente, declarada vencedora do certame.
Cumpre destacar que foi apresentado pela Comissão Permanente de Licitação uma diligência realizada na sede da empresa, onde foi constatado a inexistência física.
Analisado o presente recurso, em que figura como recorrente a Empresa Irmãos Araújo Construtora Ltda.**, EM CONHECER O RECURSO ACIMA DESCRITO, PARA NO ÉRITO NEGAR PROVIMENTO,** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.
FRISA-SE QUE, A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE SE DEU EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA, CONFORME O LAUDO CONSTANTE NOS AUTOS.

Pesqueira, quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Obs: Para ver esse documento na integra, comparecer a CPL/FMS.

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:BA6C92AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa **W.H.B. Engenharia Ltda. – ME**, no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou inabilitada por ter apresentado os encargos sociais sobre a mão-de-obra, diferente do orçamento base.
Expôs que os encargos sociais sobre a mão-de-obra apresentado pela empresa foi errado, porém foi o que recebeu por e-mail da Comissão Permanente de Licitação, portanto, quem errou em disponibilizar os encargos sociais sobre a mão-de-obra foi da Comissão.
Expôs, ainda, que apresentou o valor de R$ 231.210,97 (duzentos e trinta e um reais e duzentos e dez reais e noventa e sete centavos), o qual se torna vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira.
Requer que seja declarada classificada, e consequentemente, procedente o presente recurso.
Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa W.H.B.
Engenharia Ltda. – ME**, EM CONHECER DO RECURSO ACIMA DESCRITO, PARA DÁR-LHE PROVIMENTO** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Pesqueira, quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Obs: Para ver esse documento na integra, comparecer a CPL/FMS.

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F5C7C046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2019/FMAS CONTRATO 001/2017/FMAS

-Processo Nº: 001/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa fara realizar o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2017/FMAS.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Aditivo 009/2019.
- Concede reajuste de preços de R$ 0,21 (vinte e um centavos), o que reduz o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e para o item Gasolina Comum, concedo reajuste de preços de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o que reduz o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 23 de agosto de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:ABF3EFE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019/FMS CONTRATO 008/2019/FMS

-Processo Nº: 006/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção.
-Contrato Nº: 008/2019/FMS.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA.
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54.
-Aditivo 002/2019.
-Concede reajuste de preços de R$ 0,19 (dezenove centavos), o que reduz o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e para Gasolina Comum, concedo reajuste de preços de R$ 0,18 (dezoito centavos), o que reduz o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos); e, Etanol, concedo reajuste de preços de R$ 0,10 (dez centavos), o que reduz o preço unitário do item Etanol para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 23 de agosto de 2019

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AA1B3380

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 003/2019/PMP - PROCESSO 035/2017/PMP - PREGÃO 014/2017

-Processo Nº: 035/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção – PE
-Contrato Nº: 038/2017/PMP.
-Contratado: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
-CNPJ Nº 08.954.287/0001-09
-Valor Contratado: R$ 1.045.278,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), referente à prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção – PE.
-Termo Aditivo 003/2019.
-Valor Acrescido: R$ 25.970,95 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Poção – PE, 30 de Agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:39DF6E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2019/PMP CONTRATO 029/2018/PMP

-Processo Nº: 015/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 029/2018/PMP.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Conceder reajuste de preços de R$ 0,21 (vinte e um centavos), o que reduz o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e para Gasolina Comum, concedo reajuste de preços de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o que reduz o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos); e, Etanol, concedendo reajuste de preços de R$ 0,10 (dez centavos), o que reduz o preço unitário do item Etanol para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 23 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9722B08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
10ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 018/2016 - PROCESSO N° 009/2016 - CONCORRÊNCIA N° 001/2016

Prorrogo o Contrato 018/2016 referente à Concorrência N° 001/2016. Processo N° 009/2016, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 03/09/2019 a 31/12/2019. CPL. Serviço. **Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 30/08/2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EE4D65DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 002/2019/PMP - CONTRATO 042/2017/PMP

-Processo Nº: 038/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria e consultoria de empresa especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de software e treinamento de pessoal.
-Contrato Nº: 042/2017/PMP.
-Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP
-CNPJ Nº 24.448.730-0001-18
-Valor Contratado: R$ R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
- Termo Aditivo 002/2019/PMP.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 042/2017/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 015/2017, Processo N° 038/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/09/2019 a 31/08/2020. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 27 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C5092190

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 010/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 007/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Pneus, Câmaras destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25 e 26; perfazendo um valor global de R$ 454.955,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de setembro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9047EBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: PROCESSO Nº: 001/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: TP Nº 001/2019 Objeto Nat.: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde do município de Pombos – PE. Licitante participante/vencedora: 1º lugar: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO IDHTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.563.076/0001-08, que apresentou um valor médio de R$ 80,00 (oitenta reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de setembro de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7135C89A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 473/2017

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 473/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: PRONTOCLINÍCA SÃO LUCAS LTDA EPP.

Objeto: A contratação da prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 01/06/2018 e data final 31/12/2018.
Assinatura: 31/05/2018.
Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e PRONTOCLINÍCA SÃO LUCAS LTDA EPP, pela Contratada

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:33F3265E

PREFEITURA
EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 473/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: PRONTOCLINÍCA SÃO LUCAS LTDA EPP.
Objeto: A contratação da prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12(doze)meses, com data inicial 31/12/2018 e data final 31/12/2019.
Assinatura: 28/12/2018.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e PRONTOCLINÍCA SÃO LUCAS LTDA EPP, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE133A97

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 315/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INFOMAXX LTDA - ME, CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 1.494,60. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 14 de agosto de 2019.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:17D1C906

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 316/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.604.473/0001-26. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 1.765,34. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 14 de agosto de 2019.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:78A98783

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 317/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 63.493.704/0001-63. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 524,16. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 14 de agosto de 2019.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D0024518

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 320/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ nº 18.961.642/001-12. Objeto: a contratação da empresa para prestação de serviços especializados de regência musical para ensaios e coordenação das bandas marciais das Escolas Municipais, Estaduais e Programa de Atenção a Criança (PROAC) de Salgueiro-PE, para o evento do desfile cívico em 07 de Setembro de 2019. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019. Valor: R$ 26.400,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 19 de agosto de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F052CB3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 325/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: TECHNO BYTES TELECOM - ME, CNPJ nº 19.256.987/0001-38. Objeto: A contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado à internet para pessoa jurídica, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos endereços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, usando infraestrutura integral de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Pregão Presencial nº 036/2019. Valor: R$ 5.217,60. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 22 de agosto de 2019.

PATRICIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BBB611EC

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 096/2019 – Pregão Presencial n° 057/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições do termo de referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedores: **TUPAN SAÚDE CENTER CNPJ 10647227000187, no item 08, pelo valor total de R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais); HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

EIRELI ME CNPJ 18063588000198, nos itens 03, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54 A, 54 B, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 82, 85, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 125, 126, 129, 136, 137, 141, 149, 150, 159, 163, 166, 167, 168, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 192, pelo valor total de R$ 123.501,86 (cento e vinte e três mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos); JUÁ SAÚDE COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 32520736000150, nos itens 06, 09, 11, 12, 15, 49, 50, 51, 55, 57, 72, 73, 81, 88, 102, 111, 134, 142, 143, 144, 154, 155, 160, 165, 175, 176, 191, pelo valor total de R$ 36.036,40 (trinta e seis mil trinta e sies reais e quarenta centavos); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME CNPJ 09210219000190, nos itens 01, 02, 04, 33, 35, 58, 59, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 84, 86, 87, 93, 107, 113, 119, 120, 121, 122, 123, 138, 146, 148, 156, 157, 158, 188, 189, 193, pelo valor total de R$ 78.633,50 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 02911193000168, nos itens 07, 10, 13, 14, 28, 31, 34, 39, 40, 45, 46, 47, 56, 61, 69, 70, 71, 83, 90, 91, 92, 105, 117, 124, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 151, 152, 153, 162, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 185, 190, pelo valor total de R$ 69.525,33 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte cinco reais e trinta e três centavos); PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.980.596/0001-20, nos itens 48, 128, pelo valor total de R$ 7.471,20 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos); PORCINA LEANDRO DA SILVA – ME CNPJ 13153134000194, no item 68, pelo valor total de R$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/08/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 02 de Setembro de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:53C2E18A

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 087/2019 Tomada de Preços Nº 005/2019 – OBJ: contratação de empresa especializada para recuperação dos corrimãos do açude velho (construção da passagem do canal da Rua Manuel Adernil), e a construção da escadaria com pedra argamassada no Bairro Santa Margarida, no Município De Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ 10.698.641/0001-15, por ter apresentado menor valor global de R$ R$46.679,43 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), fincando o lote 01 no valor global de R$ 18.098,01 (dezoito mil e noventa e oito reais e um centavos) e no lote 02 no valor global de R$ 28.581,42 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 29/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 02/09/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E772250A

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 088/2019 Tomada de Preços Nº 006/2019 – OBJ: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação e construção de passagem molhada na localidade de Icós do Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: H C ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 20.050.731/0001-59, por ter apresentado menor valor global de R$ R$ 20.108,35 (vinte mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 29/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 02/09/2019

José Ramires da Silva Barros – Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:93AB0244

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 089/2019 Tomada de Preços Nº 007/2019 – OBJ: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Pau Ferro – Etapa 2 do Município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 31.232.944/0001-18, por ter apresentado menor valor global de R$ 108.846,21 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 29/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 02/09/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A2A86378

PREFEITURA
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro torna público a apresentação de Recurso Administrativo pela Empresa H C ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 20.050.731/0001-59, na Tomada de Preço nº 008/2019, Processo Licitatório nº 090/2019 cujo objeto é contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Montevidéu - do Município de Salgueiro-PE.

Nesta oportunidade, convoco a empresa GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 31.232.944/0001-18 para apresentação de suas contrarrazões no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Salgueiro/PE, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:53E9F97A

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.CNPJ:04.034.176/0001-15.Objeto: Registro de Preço visando a contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes Escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino. Processo Licitatório:053/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 030/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 58.454,56.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:12/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EC14DB74

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:ROMMEL CORDEIRO CIA LTDA EPP. CNPJ:04.613.070/0001-76.Objeto: Registro de Preço de aquisição de Água Mineral para atender a Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:098/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 059/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 5.992,50.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:27/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CB1B186F

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 02 de setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito De Salgueiro-PE
(Assinatura No Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);

Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 033 - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
043335	EDILMA SELIA LEITE	00000006448564	50,50

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de

residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A5DAA9D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Eletrônico nº 002/2019.

Objeto: Objetivando contratação de uma empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químicos, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização da **XXIV FEIRA DA RAPADURA**, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2019**,** conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada: 05.1000.13.392.13001-2.65 - 3.3.90.39 , devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Maria Helena Batista, nº 12 – letra B - Bairro Centro, Flores - PE, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Seu bastante Procurador o Sr. MARCU VINICIUS CAMPOS DA FONSECA E SILVA, Brasileiro, Solteiro, residente a Rua Lindaura Santana, nº 32- Centro Flores/PE portador do CPF/MF nº 109.365.574-78, RG: 8.284.846 SDS/PE.

Valor Total R$:151.858,45 (CENTO CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 30 de Agosto 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6430A9AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 028/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 DO CONTRATO Nº 057/2018

Segundo Termo Aditivo do Processo nº 028/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018 do contrato Nº 057/2018. Alteração, por acréscimo no valor do Contrato, referente à obra Reforma da Praça Central n sede deste município. Contratado: **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: Nº 01.079.262/0001-56, Valor acrescido a planilha dos serviços a aditar apresentam um valor total de R$ 84.585,03 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos), sendo deste o valor do contrato original de R$ 365.907.20 (trezentos sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)**.** Importante estes valores nos percentuais de aditivo total de 23,12%, valor do contrato após o acréscimo R$: 450.492,23 (quatrocentos cinquenta mil quatrocentos noventa e dois reais, vinte e três centavos centavo).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 15 de Agosto de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7F6E96E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 014/2019. Processo Licitatório n° 030/2019. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Data do julgamento realizado em 29/08/2019, às 09:00h, resultado: foi declarada vencedora a empresa, **PAPELARIA DELGADO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.126.316/0001-43, para os itens: 01 ao 159**, cujo valor global é de R$ 733.585,90 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), por ter

apresentado os menores preços por item e por ser este o critério de julgamento do certame.

Santa Filomena-PE, 02 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:67AA706F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais e em razão das disposições contidas na Lei 10.520/2002, e levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 014/2019**, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, resolve **ADJUDICAR**, a licitante abaixo descrita, qual seja: **PAPELARIA DELGADO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.126.316/0001-43, para os itens: 01 ao 159**, cujo valor global é de R$ 733.585,90 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). A presente adjudicação se deu com base na apuração do resultado do Pregão Presencial nº 014/2019, que teve como critério de julgamento o menor preço por item e que tais preços estão dentro dos que praticados no mercado, conforme cotação de preços realizada pela Administração e que ora consta neste certame.

Santa Filomena-PE, 02 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:E5F84C87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENE/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 02/ 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização,
Art. 3º: I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios; IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Santa Filomena-PE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio (magistério) e/ou pedagogia;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela SecretariaMunicipal de Educação de Santa Filomena/PE, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
3. DO PERFIL
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária; · Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
· Profissionais com curso de magistério em nível médio;
· Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
· Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
•Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o

Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.
5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
6. DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Santa Filomena/PE.
Sendo essas vagas:

Escolas	Vagas
Antônio Secundino da Silva	01
Elesbão Delmondes Teixeira	01
José Horácio de Melo	02
Manoel José Camilo	01
Raimundo Lopes de Macedo	01

7. DA SELEÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada Pontuação Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos
Pontos a cada ano Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto
A cada ano Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação 02 membros da Secretaria Municipal, de Educação.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. 7.7. O resultado será organizado e publicado nos murais das escolas e prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2.deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito)meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador,terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Santa Filomena-PE.

Serviço
Mais Alfabetização
Local da Inscrição: Secretaria de Educação
Data: até sexta Feira dia 06/09/2019
Horário: até as 17h
Prova de conhecimentos básicos na área
Data: 09/09/2019
Horário:08h às 12h
Entrevista situacional/comportamental
Data: 09/09/2019
Horário: 14 h
Análise de currículo comprovado prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental
Data: 10/09/2019
Análise de currículo pela Comissão
Horário: Das 8h às 12h
Resultados
Data: 10/09/2019
Recurso
Data:11/09/2019

Santa Filomena-PE,02 de Setembro 2019.

ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:01B4C095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no parágrafo único do artigo 19, no que se combina com o disposto no artigo 22, incisos V e VII, da Lei Municipal n.º. 322/2009, de 27 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, e no artigo 7º da Lei Municipal n.º. 348/2010, de 03 de junho do ano de 2010, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santa Terezinha, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMSJT/GCPE n.º. 057/2017, publicada no dia 08 de fevereiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:01) A relação com os nomes dos Candidatos convocados e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médico e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. O Prefeito do Município de Santa Terezinha (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. Os Exames Médicos e Psicotécnico serão realizados no PSF Miguel Nunes da Rocha de Santa Terezinha, localizada à Rua Inácio Mariano Valadares, s/n, Centro de Santa Terezinha (PE), conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura de Santa Terezinha (PE) na Internet, no dia 08 de outubro de 2019, acessíveis pelos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br e www.santaterezinha.pe.com.br respectivamente;08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º Andar, Centro de Santa Terezinha (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 17 de outubro de 2019;09) O Resultado do Recurso no Site Oficial da Prefeitura de Santa Terezinha (PE) na Internet, no dia 18 de outubro de 2019, acessível na Internet no endereço: www.santaterezinha.pe.gov.br;

Santa Terezinha (PE), em 02 de setembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Anexo I
Exames Pré-Admissionais
(Médico e Psicotécnico)I) CARGO – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Samara da Silva Santos	16	2814	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Josineide Soares de Brito	17	1643	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

II) CARGO – **ENFERMEIRO**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Kerolayne Camila e Souza Almeida	7	1753	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Juberlita Lustosa Siqueira	8	1662	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

III) CARGO – **GUARDA MUNICIPAL**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Antonio Marcos Feliciano dos Santos Lucena	6	319	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Jose Cicero Andrade de Lima	7	1465	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Jefferson Lucas Lustosa da Silva	8	1313	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

IV) CARGO – **ODONTOLOGO**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Nailma da Silva Medeiros	1	2466	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Itana Raquel Soares de Souza	2	1191	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Tanisia Soares de Souza	3	2915	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Raissa Vitória Trigueiro de Almeida Monteiro	4	2617	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

V) CARGO – **PEDREIRO**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Celio Diniz de Lima	4	452	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

IV) CARGO – **PSICOLOGO**

Nome	Class.	Inscrição	Data e Horário do Exame Médico	Data e Horário do Exame Psicotécnico
Tamires Caetano Rocha	3	2910	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00
Monica Soares Dias	4	2449	17/09/201908:00 as 12:00	13/09/201908:00

Anexo II
Exames Médicos Admissionais
Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico(Item 02 do Edital)a) Raio X Torácico com Laudo;b) Eco cardiograma com Laudo;c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;e) Hemograma Completo.

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:80BD3E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Processo Licitatório nº 036/2019, Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 021/2019, sistema registro de preço. Compras: Aquisição parcelada de garrafões vazios de água mineral com capacidade para 20 litros, água mineral de 500ml, água mineral de 1,5 L e água mineral de 20 litros, para as diversas secretarias deste município. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 382.261,60** (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), data e local da sessão de abertura: 16/09/2019, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Diversas Secretarias - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 02 de setembro de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2ADC5DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO: Nº: 234/2018; DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: nº: 234/2018; do Processo Licitatório nº 061/2018, Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2018; Objeto: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, com base no artigo: 78, inciso XII, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e a empresa: CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO), inscrita no CNPJ: 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, nº 465, 7º andar, sala 705, Bairro Boa Vista – Recife – PE; e a Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; inscrita no CNPJ: 10.091.577/0001-00, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, Centro São Bento do Una – PE, Fica RESCINDIDO o contrato acima citado, tendo em vista que não há mais para o Município interesse nos serviços prestados pela contratada.

São Bento do Una, 31 de Julho de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:81DA6A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO- PRORROGAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018 - PROCESSO Nº 058/2018; MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Engenharia para reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel na Vila de Espírito Santo, neste Município, oriundo do Processo nº 058/2018; Modalidade: Dispensa nº 03/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51; Prazo acrescido: 150(cento e cinquenta) dias; Vigência de prorrogação: 08/07/2019 à 07/11/2019.

São Bento do Una: 08/07/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B0746544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO- PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018 - PROCESSO Nº 034/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo e caminhões basculantes para execução dos serviços de coleta de lixo e entulhos através da secretaria de infraestrutura, neste Município, oriundo do Processo nº 034/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018; Contratado (a): EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.954.287/0001-09; Prazo acrescido: 12(doze) meses; Vigência de prorrogação: 02/07/2019 à 02/07/2020.

São Bento do Una: 28/06/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DDB203FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 003/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

P. Licitatório nº 003/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 003/2019. Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, na cor branca, ano/modelo 2019/2020, 0km, com garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 42.063,00** (quarenta e dois mil sessenta e três reais), data e local da sessão de abertura: 16/09/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 03 de setembro de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:78879C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018 - PROCESSO Nº 017/2018 ; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Lenita Fontes Cintra, localizada na Avenida Manoel Candido, neste Município, oriundo do Processo nº 017/2018 ; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte)dias; Vigência de prorrogação: 05/07/2019 à 02/11/2019.

São Bento do Una: 05/07/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7EA4D16A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA
EDITAL 02/2019 - CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS PARA A PROVA OBJETIVA

EDITAL 02/2019 - Candidatos inscritos e aptos para a Prova Objetiva

1.AUDELÂNIA SOARES
2.BRUNA VANESSA GOMES DE AZEVEDO
3.CARLA VALENÇA MAHON
4.JACIRA AMORIM DE SOUZA
5.JOSÉ ALEX CORREIA DA SILVA
6.JOSEFA EDLANE SOARES
7.Mª APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
8.Mª JOSE DE MORAES CORDEIRO
9.MARIA EDUCARDA M. VALENÇA
10.ROSINEIDE DE LIMA COSTA
11.SERGIVAL JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C035900C

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAULO PEREIRA DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAULO PEREIRA DA COSTA

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de Direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, com sede à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01 – Centro – São Bento do Una, vêm, por meio do presente Edital, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, notificar o Sr. **PAULO PEREIRA DA COSTA** sobre irregularidade no parcelamento do solo de sua propriedade que fica localizado no Povoado de Queimada Grande, caracterizado como loteamento. Considerando que de acordo com o Plano Diretor Municipal previsto na Lei de nº 1.872/2011 e Lei Federal de nº 6.766/1979, a implantação de loteamento deverá passar por análise e aprovação da Prefeitura Municipal, sendo exigidos determinados projetos e documentações.
Dessa forma, fica através deste, notificado o interessado e ciente de que contará com o prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da data de publicação deste Edital, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, para o comparecimento a supracitada Secretaria para sanar possíveis irregularidades apontadas.
Assim, para evitar que a municipalidade prossiga com as sansões cabíveis devido ao não cumprimento das providências necessárias ao saneamento das irregularidades contidas na implantação do referido loteamento deve o notificado atentar-se ao prazo de comparecimento acima descrito.

São Bento do Una, 02 de Setembro de 2019.

DJAILDA BARBOSA DE ALMEIDA
Secretária de Infraestrutura
Portaria- 007/2019

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3991F4A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/07/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 25/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.* **Às 08:15 horas do dia 02/09/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida.* ***Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Valor: R$ 542.822,39.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3610E8C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 023/2019.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 023/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Muro e Contenção para a Escola São José, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor: R$542.822,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/09/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A03F2732

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Processo Nº: 025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamentos e Periféricos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$237.499,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2019 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/09/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:68A1D502

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Processo Nº: 024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Tablets para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do. Valor: R$227.696,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/09/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:68BFAC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ss Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas para Construu. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$456.356,77.

São José do Egito, 02/09/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:45B9FC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$175.400,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2019 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/09/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BCBCCD41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 124/2019

PORTARIA Nº 124/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **ANTHONY PIETRO PERGENTINO** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 30 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:DDEF7477

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 125/2019

PORTARIA Nº 125/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 30 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:5296FE64

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 126/2019

PORTARIA Nº 126/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES** para exercer a Função Gratificada de **Diretor Patrimônio e Arquivo, CCL-3,** e conceder **GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento)** para o mesmo, a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7D65F4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018 – DISPENSA Nº 029/2018, tendo como contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/000105, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE/LOCADOR**, e do outro lado **JONNY IUMA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº. **029.504.224-97**, domiciliado a Rua Coronel José Duarte, nº 146, Centro/São Lourenço da Mata-PE, doravante designado simplesmente **CONTRATADO/LOCATÁRIO**, cujo objeto é de Locação de 01(um) imóvel a Rua Coronel José Duarte, nº 146, Centro/São Lourenço da Mata-PE, destinado ao funcionamento da sede da **Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude**. O presente termo tem por **objetivo prorrogar o prazo pelo período de 12(doze meses) de execução** a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Jonny Iuma Rodrigues.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:3B5DE6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05através da **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA,** e como contratada:**GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.611.221/0001-24, com sede na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, nº 181 Sala 5 – Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire/Cabo de Santo Agostinho-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Rolos de Lona Plástica novo, de primeiro uso, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata - PE.**Valor:**R$ 32.845,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).**Vigência: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Everton Felipe Lemos da Silva; Eraldino José dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:B77FD42A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019; 093/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.611.221/0001-24, com sede na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, nº 181 Sala 5 – Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire/Cabo de Santo Agostinho-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender as demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 42.984,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quarenta reais).**Vigência: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura: 03 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Nathália Maria Ribeiro de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada:**MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.940.455/0001-20, com sede na Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 260, Madalena/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender as demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 14.140,00 (Quatorze mil, cento e quarenta reais).**Vigência: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura: 03 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Suellen Rosani L. Martins.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:56AA6BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **014/2018** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **053/2018**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.791.908/0001-87**, com sede a Rua Manoel de Lulu, nº 31, Pilar/Ilha de Itamaracá-PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos e de reabilitação para atender ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de São Lourenço da Mata.** Valor Total: R$ **188.785,99** (**Cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Nadjairo Francisco Chaves; Luiz Dias de Prado.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7CCAF2E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - AVISO DE RETOMADA - PREGÃO Nº 042/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE torna público a RETOMADA, com objetivo para **NEGOCIAÇÃO** dos itens remanescentes da empresa **CB CIRÚRGICA DO BRASIL CNPJ Nº 00.534.095/0001-23**, do Processo Licitatório Nº **123/2018** – Pregão Presencial Nº **042/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de nº Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata**. Empresas classificadas em 2º lugar: CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 02.527.5318/0001-62, itens: **13, 20, 29, 52, e 56**; COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 15.483.303/0001-80, item: **02**; EDILANE CARVALHO ARAUJO – CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, itens: **19, 71, 72, 83, 29, 130 e 140**; HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – CNPJ Nº 11.192.559/0001-87, item: **143**; CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI – CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, itens: **18, 73, 115 e 121**; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTD – CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, item: **117**; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, itens: **34, 38 e 69**; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 08.817.043/0001-52, itens: **08, 33, 94 e 139**; 08.675.394/0001-90, itens: **80 e 122**; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, itens: **32 e 93**; Itens fracassados, por não ter segundo colocado: **67 e 131**. A Sessão de Retomada para NEGOCIAÇÃO se dará em **04/09/2019**, as **14h00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:0999E8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **014/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **053/2018**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE** e a CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.791.908/0001-87**, com sede a Rua Manoel de Lulu, nº 31, Pilar/Ilha de Itamaracá-PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos e de reabilitação para atender ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de São Lourenço da Mata.** Valor Total: **R$ 22.601,00(Vinte e dois mil, seiscentos e um reais)**. Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2018. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Luiz Dias de Prado.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:A6EC80E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019; 137/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e como contratada:**L. O. SOARES DE MORAES-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **08.576.285/0001-15**, com sede à Rua Clídio de Lima Nigro, 58, Rio Doce/Olinda-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a secretaria de educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 3.231,80 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019. Signatários: Fabiana Andrade e Silva; Altemir da Silva Vila Nova..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e como contratada:**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **11.306.499/0001-86**, com sede à Rua Maria Ildefonso de Andrade, nº 97, Centro/Toritama-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a secretaria de educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 62.497,66 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019. Signatários: Fabiana Andrade e Silva; Maria da Conceição dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:CC909919

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.708/2019

Lei N° 2.708/2019

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal 2.414/13, através da qual foi criado o Conselho Municipal da Mulher.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º, inciso XVIII da Lei Municipal 2.414/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. ....
.....
XVIII – Integrar-se aos processos preparatórios de Conferencias, Fóruns e afins de interesse das mulheres, estabelecendo articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;
Art. 2º O art.3º, inciso XVIII e o parágrafo único da Lei Municipal 2.414/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. I – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, sendo:

a) Um (01) representante de organizações e/ou instituições de mulheres;

b) Um (01) representante de entidades não governamentais;

c) Um (01) representante de entidades de trabalhadoras(os) sindicais;

d) Um (01) representante de entidade de artesãs(os).

Parágrafo Único. As entidades não governamentais somente poderão indicar membros para integrar o Conselho Municipal da Mulher quando solicitadas pela Secretaria Especial da Mulher, através de convocação ou chamamento público quando do período da referida eleição.

Art. 4º . ..... O art 4º, inciso I da Lei Municipal 2.414/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
I – Os 4 (quatro) representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, serão eleitos e indicados pelas respectivas instituições cadastradas no Conselho Municipal da Mulher respeitando a composição do referido Conselho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,São Lourenço da Mata 02 de setembro de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:70ED0FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019

PORTARIA Nº 283/2019

O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 033/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a função de Presidente/Julgadores do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CRF do Município de São Lourenço da Mata, os servidores abaixo:

I - Presidente: Edimilson Ferreira Freire, Inscrito no CPF nº 122.991.034-49.

II - Julgadores: Gabriel José Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 046.653.734-42; e Inaldo de Almeida Pereira, inscrito no CPF nº 061.278.484-31.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 02 de Setembro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:007B41D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019

PORTARIA Nº 285/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr.º NADJAIRO FRANCISCO CHAVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.273.094-10, do Cargo o qual foi nomeado pela Portaria nº 289/2018, como Secretário de Cultura, Esportes e Juventude do Município, CC – 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 02 de Setembro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F76D5463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2019

PORTARIA Nº 287/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º ANTONIO CARLOS DA SILVA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.783.724-52, para ocupar o Cargo Político de Secretária de Cultura,Esportes e Juventude do Município, CC - 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 02 de Setembro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A16FE0DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 040/2019. Pregão Eletrônico nº. 004/2019. CPL. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, som, painel de led, grupo gerador, toldos, wc químicos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Sertânia**.** VENCEDOR: a empresa ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO - ME – CNPJ nº 10.614.676/0001-29, pelo valor de R$ 102.037,32.

Sertânia, 28 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:943E67CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 018/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compras. Aquisição de Materiais diversos (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para as Escolas Municipais, através da verba do PDDE, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). VENCEDOR: a empresa ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME, pelo valor de R$ 2.070,00.

Sertânia, 29 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1F269B98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CARTA CONVITE Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA,** conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo III do edital**.** Ficam os interessados notificados da abertura da sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas; a ocorrer no dia **03/09/2019, às 12:30h (Horário de Brasília),** na Sala da Comissão permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou através do e-mail cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 02 de setembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D4EEAB07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DA VACA, SURUBIM/PE. Ficam os interessados notificados da abertura da sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas; a ocorrer no dia 03/09/2019, às 12h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou através do e-mail cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 02 de setembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E90496DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2019

Contrato nº. 045/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 010/2019. CPL. Serviços. Aquisição de botijões de gás GLP 13 KG e água mineral em garrafões de 19,5 litros, destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2019, conforme termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: EMANUELI CRISTINI SILVA PINHEIRO INTERAMINENSE SUPERMERCADOS- EPP CNPJ: 35.600.691/0001-49 Valor: R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais) Vigência 22/04/2019 a 31/04/2019

Taquaritinga do Norte 02 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:42262332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2019

Contrato nº. 048/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 011/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes do termo de Referência. Período: 08 meses. Contratado: CESAR RODAS COMERCAL LTDA – EPP CNPJ: 04.896.962/0001-21 Valor: R$ 121.424,00(cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais) Vigência 22/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C1E422A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019

Contrato nº.047/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 011/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes do termo de Referência. Período 8 meses. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME CNPJ: 29.259.410/0001-79 Valor: R$ 121.424,00(cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais) Vigência 22/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2EBB357B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2019

Contrato nº. 049/2019, Pregão Presencial Nº: 006/2019. Processo Nº: 012/2019. CPL. Serviços. Aquisição de 05 (cinco) veículos, tipo passeio,com capacidade para 04 (quatro) + 01 (um) passageiros, 0km (zero) quilômetro,Bi combustível, 04 portas laterais,ano de fabricação/modelo 2019,destinados a renovação da frota municipal,conforme especificações constantes do termo de Referência. Período 08 meses. Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30 Valor: R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) Vigência 24/04/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9DBCB695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2019

Contrato nº. 029/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ:10.936.545/0001-68 Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C8DA01BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2019

Contrato nº. 035/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI- ME CNPJ: 29.259.410/0001-79 Valor: R$ 125.728,92 (cento e vinte cinco mil setecentos e vinte e oito) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:88AF6E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019

Contrato nº. 011/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI- ME CNPJ: 29.259.410/0001-79 Valor: R$ 32.702,23 (trinta e dois mil setecentos e dois reais e vinte e três centavos) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:24AC95EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019

Contrato nº. 036/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ:10.936.545/0001-68 Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 desetembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8D9969EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2019**

Contrato nº. 053/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI- ME CNPJ: 29.259.410/0001-79 Valor: R$ 142.144,41(cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FE82E013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRTARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2019**

Contrato nº. 054/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ:10.936.545/0001-68 Valor: R$ 9.000,00(nove mil reais) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A0F297E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2019**

Contrato nº. 012/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Serviços. Fornecimento de pneus e protetores, bem como, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e caster nos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE, incluídos todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, durante o exercício de 2019, conforme especificação constante do termo de Referência. Período 12 meses. Contratado: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ:10.936.545/0001-68 Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais) Vigência 21/03/2019 a 21/03/2020

Taquaritinga do Norte 2 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1C5F16BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2019**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C) B) 9 **D) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)**
4 – Maria Natália do Carmo Xavier

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 02 de setembro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:3185574C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, torna público a continuação do Processo Licitatório PMT nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de

casa de eventos, equipamentos de sonorização, painel de LED, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO que a empresa DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.833.798/0001-64; descumpriu o prazo para assinatura de seu respectivo Contrato, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.

A Sessão de Continuação ocorrerá no dia 04/09/2019, às 10h30min. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 02 de setembro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:70DC98C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019
Processo: 031/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 011/2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos de proteção individual (LOTE III), para o efetivo da guarda municipal do município de Toritama, anexo VI do Edital.
DETENTOR: MERCOSUMO LTDA ME
CNPJ: . 05.215.437/0001-66.
Valor Global: R$8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B5801A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, anexo VI do Edital.
DETENTOR: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
CNPJ: 29.314.271/0001-01.
Valor Global: R$ 256.396,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4443B60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, anexo VI do Edital.
DETENTOR: RFF COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.649.272/0001-70.
Valor Global: R$ 39.585,60 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:60FC3036

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019
Processo: 024/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, anexo VI do Edital.
DETENTOR: OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 21.082.142/0001-15.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2F96732F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019
Processo: 031/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 011/2019.
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa visando o fornecimento de acessórios (LOTE II), para o efetivo da guarda municipal do município de Toritama, anexo VI do Edital.
DETENTOR: MERCOSUMO LTDA ME.
CNPJ: . 05.215.437/0001-66.
Valor Global: R$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2CF06B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 042/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**
Processo Licitatório PMT nº. 045/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 029/2019;
CONTRATADO: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.350.303/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, arquibancadas e brinquedos recreativos para realização dos eventos do município de Toritama, com material de mão-de-obra da contratada.
VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019;
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 586.402,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dois reais)

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Cultura e Esportes

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:45E081E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 012/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF).
DETENTOR: ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 22.889.282/0001-62.
Valor Global: R$ 355.476,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8188CA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 013/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: A.R. VERÍSSIMO LTDA-EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-13.
Valor Global: R$ 1.333.423,50 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:24D9AA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 014/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 23.680.034/0001-70.
Valor Global: R$ 137.671,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9667E29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 015/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.994.990/0001-99.
Valor Global: R$ 288.088,50 (duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:20C2575E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 016/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: HOSPITALMED EIRELI
CNPJ: 29.868.059/0001-88.
Valor Global: R$ 204.065,00 (duzentos e quatro mil e sessenta e cinco reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:DA891C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 017/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 69.950.913/0001-75.
Valor Global: R$ 30.601,00 (trinta mil, seiscentos e um reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D20D0676

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 018/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Valor Global: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:DD4F6BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 019/2019
Processo: 005/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 005/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção da Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DETENTOR: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.208/0001-69.
Valor Global: R$ 188.478,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E9EF6E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 020/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: ALCANCE NORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELLI
CNPJ: 13.630.407/0001-44
Valor Global: R$ 833,22 (Oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:52B5B495

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 021/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 22.889.282/0001-62
Valor Global: R$ 382.263,75 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C679BD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 022/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: A.R VERÍSSIMO LTDA-EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-13
Valor Global: R$ 580.980,46 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C9123D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 023/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI-ME
CNPJ: 23.680.034/0001-70
Valor Global: R$ 3.968,65 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A346CFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 024/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.994.990/0001-99
Valor Global: R$ 53.516,70 (Cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E804ED8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 025/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73
Valor Global: R$ 55.500,00 (Cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:FD206F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 026/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP
CNPJ: 07.946.534/0001-54
Valor Global: R$ 163.847,70 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D61A130F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 027/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 69.950.913/0001-75
Valor Global: R$ 101.071,30 (Cento e um mil, setenta e um reais e trinta centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8392BC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 028/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Valor Global: R$ 47.025,00 (Quarenta e sete mil e vinte e cinco reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4B7B8D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº.029/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.672.644/0001-82
Valor Global: R$ 4.992,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4C6AAEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 030/2019
Processo: 003/2019.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº. 003/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), Atenção Básica (PSF e NASF) e Vigilância Sanitária.
DETENTOR: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor Global: R$ 37.499,85 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D18EFE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

À

Empresa **L&J Transfer Ltda**
CNPJ: 07.046.164/0001-07
Rua Diogo Velho, nº 140, Centro, João Pessoa/PB

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Toritama, neste ato representada pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Ana Lúcia Barbosa dos Santos Paes de Souza, vem **NOTIFICAR** a empresa **L&J Transfer Ltda**, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 002/2019 acerca dos seguintes fatos:

No dia 16 de julho de 2019 foi emitida a Ordem de Fornecimento nº 05/2019 solicitando o fornecimento de 7.663 camisas do fardamento escolar, que deveriam ter sido entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme Cláusula Terceira constante na Ata de Registro de Preços nº 002/201, o que não aconteceu.

Ocorre que, no dia 27 de agosto a empresa pediu através do de Nº 002/2019 um prazo de noventa dias para a entrega dos fardamentos que foi indeferido pela secretaria de educação do município de Toritama.

Assim, diante do discorrido fica a empresa **L&J Transfer Ltda notificada para realizar a entrega no prazo de 02 (dois) dias**, a contar da data de recebimento desta notificação, pois do contrário será instaurado procedimento administrativo visando à aplicação de sanções administrativas, conforme disposto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Toritama, 29 de julho de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Luciana Rosane da Costa Gois
Código Identificador:1A255FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 032/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 01 de agosto de 2019 a LARYSSA MELO QUEIROZ e HEYTOR AUGUSTO MELO QUEIROZ, beneficiários da ex-segurada LIDIANE MELO DA SILVA, servidora ativa que ocupou o cargo de PROFESSORA I, Nível II, Classe B, matricula nº 2172, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC Nº 41 de 19/12/2003, c/c arts. 10, inciso I, 57, 58, I, 59 inciso I e 60 da lei municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2019, ficando revogada a Portaria nº 029/2019

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 02 de setembro de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8238166C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e a lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 133 de 09/08/2019, a qual autorizava a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **CLOTILDES MILLANE ALMEIDA ARAUJO**, RG: nº **7.***.**5 - SDS/PE**, CPF nº **0**.***.***-58**, para a função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:577D2E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL 16,70% (dezesseis vírgula setenta por cento) e atribuir gratificação de GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 45,16% (quarenta e cinco vírgula dezesseis por cento), a servidora VALKIRIA MEIRANE AMARAL, Matrícula: 1223, Cargo: PROFESSOR I.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7A698A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º,

Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:
RESOLVE:

Art. 1º - atribuir gratificação de GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), a servidora ANNAKARLLA DE MELO PEREIRA, Matrícula: 2179, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:26E5487A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **IZAQUE OLIVEIRA DE MORAES,** matricula nº **23063**, RG: nº **8.***.*** - **SDS/PE**, CPF nº **115.***.***-**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:76DE2182

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **ERIVALDO DA SILVA SANTOS,** matricula nº **23064**, RG: nº **9.263.064** - **SDS/PE**, CPF nº **112.485.024-42**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6A4AE1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 140/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **CLAUDIANE MELO DOS SANTOS,** matricula nº **23065**, RG: nº **7.***.*** - **SDS/PE**, CPF nº **071.***.***-**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:146D8F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 141/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA GERLANE DA SILVA MACEDO,** matricula nº **23066**, RG: nº **9.***.*** - **SDS/PE**, CPF nº **124.***.***-**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:07B0D69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 142/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 068/2019, de 31 de julho de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **SHISMAR ARCOVERDE VAZ,** matricula nº **23067**, RG: nº **37.***.***-4** - **SSP/SP**, CPF nº **044.***.***-****, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:494A25BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa especializada em designer gráfico, edição e impressão de revista informativa das ações realizadas na área educacional em caráter institucional, nas especificações constantes do pedido de autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor**: ADILSON ALVES FREIRE ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 27.711.743/0001-26 com endereço na Rua Elizeu de Vasconcelos, 13, Loja 01, Centro, Salgueiro/PE.

Valor R$ 8.000,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais).

Verdejante/PE, 02 de setembro de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:61923801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, inscrita no CNPJ nº 31.055.800/0001-33**,** vem através deste, **NOTIFICAR** a empresa El Elyon Pneus Eireli - CNPJ 29.259.420/0001-79**,** Avenida Paschoal Ardito nº 2536 Vila Belverde – Americana São Paulo/SP, para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte a quatro) horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento 01.2019, oriunda da Ata de Registro de Preço FMDE 008/2019, Pregão Presencial 008/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Vertente do Lério - PE, 02 de Setembro de 2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CC8FF82B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 007/2019, para Aquisição de 02 (Dois) Veículos usados do tipo Ônibus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério/PE. Item 1: Antonio Clecio Cabral Leal. CPF: 223.545.064-49, pelo valor de R$163.000,00.

Vertente do Lério, 22/08/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3A198591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 028/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Transferências e Recursos do SUS 30.100 Fundo Municipal 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Valor R$21.460,00. Vigência: de 16/08/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 16/08/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6E1CA932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para Aquisição de 03(três) motocicletas 0Km Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento. Item 1: Limoeiro Motos Comercial Ltda. CNPJ: 03.005.570/0002-43, pelo valor de R$41.100,00.

Vertente do Lério, 02/09/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7D8B7F6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0011/2019. Compra. Aquisição de material (cimento, paralelepípedo , meio fio , areia, tijolo e tubo de concreto) para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.2055.0000 Manutenção de Pavimentação e Calçamento, Meio Fio e Asfalto 33.90.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 020/2019. Contratado: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R$20.346,40. Contrato Nº: 021/2019. Contratado: Casa Duarte Ltda. CNPJ: 23.680.099/0001-15. Valor R$113.503,30. Vigências: de 23/08/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 23/08/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7F20AAD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023/2019. Processo Nº: 06/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2005.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades de Infraestrtura 20.900 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2065.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.500 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 21.200 Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher . Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Valor R$21.460,00. Vigência: de 26/08/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 26/08/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BED6D59D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2019. Processo Nº: 0016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Serviço. Contratação de Instituição Financeira, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento abrangendo todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, autarquias e fundações, ativas (efetivos ou não), estagiários, inativos e pensionistas e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Contratado: Banco Bradesco S.a.. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Valor R$146.000,00. Vigência: de 26/08/2019 a 26/08/2024.

Vertente do Lério, 26/08/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:273A9A2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Vicência torna público através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 60/2019 – Inexigibilidade n.º 28/2019, que tem como **Objeto** o **Credenciamento de artistas locais para fins de apresentação artística nas festividades da Emancipação política do município nos dias 06, 10 e 11/09.**

Na condição de Pessoas Físicas, com cachê de R$ 200,00, foram credenciados para pequena apresentação no dia 06/09:

N.º	Nome	Nome artístico	CPF
01	Adriano Sângelo F. Silvestre	Adriano dos Teclados	084.242.204-45
02	Aldo Lourenço da Silva	Aldo dos 8 baixos	795.577.754-91
03	Antônio Joao da Silva	Delegado	764.362.254-04
04	Antônio Jose da Silva	Kaká Violeiros	183.072.304-97
05	Antônio Júlio da Silva	Tonho Madeira	818.696.304-91
06	Eraldo Gomes Pereira	Cabecinha	817.288.324-20
07	Gilberto Caetano de Oliveira	Gilberto Sanfoneiro	835.361.754-49
08	Isaias Souza de Melo	Isaias Sanches	109.437.354-08
09	Ivaldo Ricardo da Silva	Val Sanfoneiro	485.766.624-34
10	Ivanice Ferreira Maciel	Nice	027.589.434-76
11	Joao Francisco de Lemos	Johnny Lemos	050.464.894-22
12	Joao Paulo de Lemos	JP	052.816.634-45
13	Jose Agripino da Silva	Lukinhas Kazakão	959.917.434-87
14	Jose Fernando dos Santos	Fernando Santos	354.780.724-87
15	Jose Lourenço Chagas	Lourenço	684.998.414-49
16	Jose Lourenço Guerra	Lourenço dos Teclados	615.572.424-53
17	Jose Marçal da Silva	Pé de Chinelo	389.932.794-20
18	Jose Ribeiro da Silva	Duda Show	044.484.834-79
19	Jose Vanderlei Correia Rego	Bueira	378.002.134-04
20	Jovenildo Francisco da Silva	Nido da Onça	891.589.116-72
21	Leandro de Souza da Hora	Leo Souza	096.369.534-73
22	Luiz Alexandre de Lima	Alexandre Lima	769.590.744-87
23	Luiz Marcelo Felisberto Silva	Marcelo	028.731.624-65
24	Marcos Antônio D. Silva	Mc Marquinhos	120.970.324-60
25	Orlando Luiz Antônio Santos	Nando Charles	090.197.614-80
26	Ramonn Diego do Nascimento	RD	102.982.184-45
27	Renato Belém de Oliveira	Renato	066.630.154-94
28	Robério João da Silva	Robério	094.600.534-67
29	Saulo Dinis da Silva	Saulo sanfoneiro	132.604.074-05
30	Sebastião Manoel C.de Lima	Violeiro	020.224.894-11
31	Sergio Alfredo da Silva	Sergio dos Teclados	856.361.934-91
32	Severino João dos Santos	Biu Clayton	028.097.674-75
33	Severino Nazário de Souza	Carlos Alessandro	009.669.078-09
34	Severino Ramos de Lima	Ramos lima	405.025.894-34
35	Tarcísio Alexandre M.de Araújo	Tarcísio Miranda	022.744.734-47

36	Wellington José de Sena	Mc Moleque Pressão	106.245.214-35

Na condição de Pessoas Físicas, com cachê de R$ 3.160,00, foi credenciado para apresentação de show no dia 10/09:

N.º	Nome	Nome artístico	CPF
01	Joao Francisco de Lemos	Johnny Lemos	050.464.894-22

Na condição de Pessoa Física, com cachê de R$ 1.500,00, foi credenciado para apresentação de show no dia 10/09:

N.º	Nome	Nome artístico	CPF
02	Tarcísio Alexandre M. de Araújo	Tarcísio Miranda	022.744.734-47

Na condição de Pessoa Física, com cachê de R$ 5.250,00, foi credenciado para apresentação no dia 11/09:

N.º	Nome	Nome artístico	CPF
01	Eliã Oliveira de Carvalho Silva	Eliã Oliveira	583.475.424-49

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0823CF6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 61/2019 - Inexigibilidade n.º 29/2019, que tem como **objeto** a contratação da **Banda Brasas do Forró** para se apresentar nas festividades de Emancipação Política do município, no dia 10/09/2019. Contratada: **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.657.268/0001-99. Valor global R$ **40.000,00** (quarenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:69BFB97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 62/2019 - Inexigibilidade n.º 30/2019, que tem como **objeto** a contratação do artista **JONAS ESTICADO** para se apresentar nas festividades de Emancipação Política do município, no dia 10/09/2019. Contratada: **FORRÓ ESTICADO EDIÇOES E GRAVAÇOES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº**21.936.747/0001-80**. Valor global R$ **80.000,00** (oitenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D4F1E059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 63/2019 - Inexigibilidade n.º 31/2019, que tem como **objeto** a contratação da Banda Gospel **CANÇAO E LOUVOR** para se apresentar nas festividades de Emancipação Política do município, no dia 11/09/2019. Contratada: **C&C MÚSICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 14.785.432/0001-60. Valor global R$ **10.000,00** (dez mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 27 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9BD3A734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00041/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Processo Nº: 00041/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. **Contrato Nº: 00042/2019**. Contratado: So Medica - Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais. CNPJ: 27.650.356/0001-27. Valor R$ 11.980,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº: 00043/2019**. Contratado: Alcance Nordeste Comercio de Medicamentos, Distribuicao, Rep. CNPJ: 13.630.407/0001-44. Valor R$ 5.849,20. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº: 00044/2019**. Contratado: Suprema Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.820.255/0001-10. Valor R$ 50.608,13. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº: 00045/2019**. Contratado: Dental Conceito Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e. CNPJ: 29.084.363/0001-34. Valor R$ 9.153,45. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº: 00046/2019**. Contratado: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$ 21.180,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 30/04/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BC8C0D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 0011, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral e garrafões retornáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória de Santo Antão - PE Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral e garrafões retornáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde. Dotação: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - Secretaria de Saúde (Sede); 10.301.1001.2093.0000 - Manutenção da Atenção Básica;10.302.1002.2094.0000 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade3.3.90.30.00. **Contrato Nº: 00028/2019**. Contratado: Marcio do Nascimento Silva. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor R$ 54.839,00. Vigência: de 29/03/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 05/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E0CDE326

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 011/2019 - CONTRATO Nº 050/2019

Contrato Nº 050/2019 - Processo Nº: 005/2019. CPL. Objeto: Aquisição de trator automotor terrestre e equipamento, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo no mínimo 2018, para as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura no Município da Vitória de Santo Antão-PE. Contratado: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.840.303/0001-39. Valor Global: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil). Vigência: 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 17 de abril de 2019.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:843E0122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019 – Tipo: Registro de Preço **Natureza**: Serviço **Objeto**: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Reforma em Mobiliários das Escolas e Secretaria de Educação no Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 231.863,53 - **Data e Hora**: 17/09/2019 às 09:00 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 02 de setembro de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DE13904E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO resultado do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 06/2019**, que tem como objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Centro de Reabilitação, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Xexéu/PE, através da empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ n° 31.368.706/0001-34**, vencedora neste certame, com um valor global de **R$ 25.266,20** (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Xexéu, 01 de julho de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EA8C8493

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019 – Tipo: Registro de Preço **Natureza**: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Eventual Aquisição/Fornecimento parcelado de Fogos de Artifício destinado as Festividades e Eventos promovidos pelo Município de Xexéu – PE - **Valor de Orçamento**: R$ 143.100,00 - **Data e Hora**: 17/09/2019 às 11:30 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na cpl.

Xexéu, 02 de setembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LIRA
Município de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:788FACF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu no uso de suas atribuições ADJUDICA/HOMOLOGA o resultado do **Processo Licitatório nº 022/2019** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 10/2019**, que tem como objeto: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento parcelados de pneus, destinada a atender a frota de veículos dos fundos, órgãos e secretarias do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa:
BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA: CNPJ nº 09.239.373/0001-94, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 213.950,00** (duzentos e treze mil novecentos e cinquentas reais).

Xexéu. 26 de Agosto de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D5FF8D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PROCESSO Nº 104/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 08m³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 140.000,00** (**cento e quarenta mil reais**). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 16/09/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 16/09/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 02/09/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2ABF7B27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº184/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº057 de 01 de março de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Especial de Magistério, a **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 5, 200H/A, Matricula nº11347, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, III, alínea a e §§5º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da Lei Municipal 4227/2011.** O nível correto da servidora é o 5, e não nível 10 como consta na portaria primitiva.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 02 de setembro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A507E00D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº183/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011.

Considerando a Decisão Monocrática nº6828/2019, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TC nº1822804-5, que declarou a ilegalidade da Portaria nº208/2018 de 01 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 208 de 01 de novembro de 2018, concessiva do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a **JOSÉ CARLOS DO NASCIMNETO**, Mat. 12040, Professor, Classe "C", Nível 4, 156h/a, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional 70/2012, c/c Artigo 38 da Lei Municipal 4.227/2011.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 21 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:ECC6E450

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 069/2017, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, bem como renovada a importância de R$ 8.421.525,21 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta.

Parágrafo Único – Justificativa: se faz necessária a prorrogação tendo em vista a proximidade do encerramento do prazo contratual, qual seja, 31/08/2019, nos termos da cláusula 6.3 do referido instrumento, haja vista que a continuidade da contratação se mostra mais vantajosa, em relação à realização de uma nova licitação, conforme se depreende através da pesquisa de preços de mercado realizada pela secretaria solicitante.

NOTAS DE EMPENHO: 2019-1479.

ATIVIDADE(S): 4044 (Gestão dos Serviços de Iluminação Pública) **/ ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) **/ FONTE(S):** Fonte: 16200000 (Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública – COSIP)

Parágrafo Primeiro – Justifica a alteração/Inclui da **Fonte**: 10000 – Recursos Ordinários para **Fonte**: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, Mistério da Fazenda, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

Parágrafo Terceiro – A garantia do referido Termo Aditivo, obedecerá ao constante na cláusula contratual18.1. A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto deste contrato, prestará no ato da sua assinatura, em favor da CONTRATANTE, garantia fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, nos termos do artigo 56, §2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 30/08/2098.

Paulista/PE, 30 de agosto de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:074F5C48

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2018

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. EPP.
CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 066/2018 ao Contrato nº 050/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros no Município do Paulista/PE, fica suspenso o prazo de execução do referido instrumento contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de abril de 2019 à 09 de

junho de 2019, após este período as atividades serão retomadas normalmente no primeiro dia útil após o último dia aquisitivo, ou seja, dia 10 de junho de 2019, tendo como fundamento legal a decisão do processo 1020832-27.2018.4.01.3400, concomitante com a lei 8.666/1993 e a previsão contratual.

ASSINATURA: 10/04/2019.

Paulista, 10 de abril 2019.

TIAGO MAGALHAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:BB3C0B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SME-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – **Processo Administrativo**: Nº 088/2019- **Processo Licitatório**: **039/PMCSA-SME/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis, entre outros, para as creches, Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G, CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	1.000
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	200
3	SHAMPOO INFANTIL- FRASCO COM 500 ML, PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND.	200
4	CONDICIONADOR INFANTIL- FRASCO COM 500 ML, PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS..	UND.	200
5	CREME DE PENTEAR INFANTIL- FRASCO DE 500 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND.	200
6	HIDRATANTE INFANTIL- HIDRATANTE PARA PELE, EM CREME, PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE,	UND.	200
7	SABONETE INFANTIL- SABONETE INFANTIL LÍQUIDO (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM PARA USO INFANTIL,PARA TODOS OS TIPOS DE PELE.	UND.	200
8	COLÔNIA INFANTIL- COLÔNIA INFANTIL ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 400 ML.	UND.	200
9	CREME DENTAL EM GEL COM FLÚOR PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS.	UND.	200
10	PENTE PLÁSTICO DE 20 A 23 CM – COM CABO, EM MATERIAL PLÁSTICO,	UND.	100
11	ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS.	UND.	200
12	CREME PARA ASSADURA	UND.	200
13	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPENO- ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE, BACTERICIDA E ANTI-GERME CAIXA COM 75 UNIDADES CADA.	CX	100
16	AMACIANTE DE ROUPA – COMPONENTE: CLORETO DE DIALQUEIL DIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, CX COM 6 (SEIS) FRASCOS DE 2 LITROS.	CX	5
17	TOALHA LISA DE BANHO, FELPUDA, 100% ALGODÃO	UND.	200
18	LENÇOL COR CLARA, COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO,	UND.	200

Sagrando-se vencedora a empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16 e 17** pelo valor total de R$ 76.483,50; MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- CNPJ Nº 07.631.411/0001-24 **Itens: 5, 9, 13 e 18** pelo valor total de R$ 19.389,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E57D9FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 06/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata

que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº **25.356.337/0001-67**, com sede à Rua da Olaria, nº 113A – Cambonge – Moreno - PE, CEP: 54.800-000, Fone: (81) 3535.4440, representada por seu Representante Legal, Sr. Gabriel Paim Gomes de Freitas, brasileira, Solteiro, Técnico Eletrotécnico, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 03259738349-DETRAN/PE, CPF/MF Nº 043.707.974-03.

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS:	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Reator de uso Externo de 70 w sódio	UND	300	34,00	10.200,00
02	Reator de uso externo de 150 w sódio	UND	150	60,35	9.052,50
04	Reator de uso externo de 2000W / 380V 60hz - Metálico	UND	10	390,00	3.900,00
05	Braço de 2,00 metros em tubo de 3/4" - galvanizado a fogo	UND	200	49,00	9.800,00
06	Conector perfurante CDP-70	PAR	200	8,10	1.620,00
07	Programador horário da COEL - modelo RTST/20, 100...240 v / 48...63 Hz	UND	10	230,00	2.300,00
08	Poste de ferro com 10 metros de altura, sendo fabricado em 3 estágios: 4 MT de 3" (na parede de 2.65 mm), 3 MT de 2 1/2" (na parede de 2.65 mm) e 3 MT de 2"(na parede de 2.00 mm) com base e chumbador, galvanizado a fogo.	UND	10	1.680,00	16.800,00
09	Luminária de iluminação publica modelo fr 2001 Edesa ou similar com soquete e-40 para lâmpada de 250 w ou 400 w, com alojamento para reator interno e base para rele.	UND	30	405,00	12.150,00

Valor Total registrado: R$ 65.822,50 (Sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2019**.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	*SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO*
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

GABRIEL PAIM GOMES DE FREITAS
MGM Comércio E Iluminação EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:639803E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2019

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2019 que objetiva o registro de preços para: CONSTITUI O OBJETO LICITATÓRIO EM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO, OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

VENCEDOR: FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI				
CNPJ: 30.799.010/0001-08				
TOTAL: 170.393,00				
1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Camisas para fardamento escolar aluno em malha-fio de escócia 67% poliester 33% viscose, na cor branca com gola V azul royal, com frisos amarelo e vermelho medindo 2 cm, escudo no lado esquerdo do peito , medindo 9 cm x 9 cm, com três faixas frontal nas cores amarelo, vermelho e azul royal com 0,5 cm cada uma, nas costas slogan do município de lagoa de Itaenga com 24 cm por 10 cm. Impressão em sublimação. (Tamanhos variados)		und	3000
2	Shorts em malha helanca com 100% poliester na cor azul royal com vies nos lados nas cores amarelo e vermelho e escudo das escolas no lado esquerdo em impressão silk screen medindo 9 x 9cm na cor branca. (Tamanhos variados)		und	403
3	Camisas para fardamento da orquestra em malha-fio de escócia 67% de poliester 33% de viscose, na cor branca com gola redonda ribana e mangas curta, escudo do lado esquerdo do peito medindo 9 cm x 9 cm, nas costas slogan do município de lagoa de Itaenga com 24 cm por 10 cm. Impressão em sublimação. (Tamanhos variados)		und	41
4	Camisas para fardamento da banda marcial em malha-fio de escócia 67% de poliester 33% de viscose, na cor branca com gola redonda ribana e mangas longa, escudo do lado esquerdo do peito medindo 9 cm x 9 cm, nas costas slogan do município de lagoa de Itaenga com 24 cm por 10 cm. Impressão em sublimação. (Tamanhos variados)		und	300
5	Camisas para fardamento de professores em malha-fio de escócia 67% de poliester 33% de viscose, na cor branca, com detalhes azul com gola V branca, na frente com o escudo medindo 9 cm x 9 cm. impressão em sublimação .		und	288
Total do Lote 1		78.300,00		
2 - SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Camisas para fardamento do Projeto Cata Vento, em malha PV, Composição 67% Viscose e 33% Poliester; Fio 30; branca, com mangas na cor vermelha; em tamanhos variados. Contendo logomarca do projeto na parte superior frontal, Brasão com identificação do município e sigla do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA.		und	125
2	Camisas para fardamento do Projeto Criança Feliz, em malha PV, Composição 67% Viscose e 33% Poliester; Fio 30; na cor azul índigo; em tamanhos variados. Contendo logomarca do projeto na parte superior frontal, no lado esquerdo; nas costas: na parte superior brasão com identificação do município, seguida da logomarca do estado, seguida da logomarca do governo federal e identificação do Ministério da Cidadania.		und	14
3	Camisas para fardamento dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em malha-fio de escócia 67% poliester 33% viscose, na cor branca com gola redonda na azul royal, punhos na co azul. Contendo na parte frontal: Sigla do Serviço (SCFV) nas cores azul, amarelo, vermelho e verde, nas costas: brasão com identificação da prefeitura/município na parte superior e abaixo brasão do SUAS e logomarca do governo federal e identificação do Ministério da Cidadania		und	300
4	Coletes de futebol infantil e infanto-juvenil para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; sendo 11 (onze) na cor azul 11 (onze) na cor laranja; Laterais com elástico. Composição: 100% Poliester. Gola careca. Tamanho 10 anos. Contendo a logomarca do programa na parte superior frontal e brasão com identificação do município na parte superior das costas, seguido da logomarca do governo federal com identificação do ministério.		Und	22
5	Coletes de futebol infantil e infanto-juvenil para o Projeto Cata Vento; sendo 11 (onze) na cor amarela 11 (onze) na cor verde; Laterais com elástico. Composição: 100% Poliester. Gola careca. Tamanho 10 anos. Contendo a logomarca do programa na parte superior frontal e brasão com identificação do município na parte superior das costas, seguido da logomarca do Programa Amigo de Valor e a sigla do Fundo Municipal de Defesa dos Direit5os da Criança e do Adolescente -FMDCA com identificação do ministério da Cidadania.		und	22
6	Boné na cor banca, com aba curva na cor azul índigo contendo logomarca do programa na parte frontal e identificação do Ministério da Cidadania e logomarca do logomarca do lado esquerdo e brasão com identificação do município do lado direito; em tecido brim e presilha reguladora na parte traseira.		Und	7
7	Bolsa para congresso, produzida em tecido Non-woven: 80g/m². Possui base semirrígida. Medida da peça: 380x280x60mm. Contendo na parte frontal: bolso com zíper, na parte inferior logomarca do programa Criança Feliz e abaixo da logomarca do programa, estado e do governo federal com identificação do ministério da cidadania, conforme designer.		Und	7
Total do Lote 2		12.870,00		
3 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Camisas para fardamento do Cadastro Imobiliário, Camisa polo com 3 botões, Composição 67% Viscose e 33% Poliester; Fio 30; mangas curtas, com bolso no lado esquerdo frontal medindo 12 cm x 13 cm, contendo a logomarca da prefeitura e no lado direito com a identificação do Cadastro Mobiliário e Imobiliário.		und	18

2	Camisas para fardamento do Cadastro Imobiliário, Camisa polo detalhe em V, Composição 67% Viscose e 33% Poliester; Fio 30;, mangas curtas, no lado esquerdo frontal, contendo a logomarca da prefeitura e no lado direito com a identificação do Cadastro Mobiliário e Imobiliário.		und	8
Total do Lote 3		873,00		
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Camisa 100% algodão, Azul Marinho, com gola carena, com brasão da prefeitura fixada no lado esquerdo superior de quem veste (altura do peito), medindo 7,5 cm de diâmetro, nas costas escrito GUARDA MUNICIPAL.		und	104
2	Calça, Azul Marinho, modelo 6 bolsos, produzida em tecido Rip Stop, fechamento com botão, presença de 5 presilhas para passagem do cinto; modelo composto por 6 bolsos, sendo: dois bolsos faca frontais, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro e dos bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro.		und	104
3	Cinto em nylon, AZUL MARINHO, fivela e ponteira em m controle de ajuste de aperto e trava na cintura com 3 cm de largura por 1,30 m de comprimento. Tamanho Único.		Und	104
4	Gandola camuflado woodland digital rip stop ambiental gandola top combate, confeccionada em tecido rip stop profissional, na cor woodland digital azul camuflado, mangas compridas. aplicação de reforço dos cotovelos, bolsos, tampas, gola, punho e, com colarinho duplo de 100 mm de largura, com cada ponta de gola com 90 mm, com bolso superior frontal 02 (dois) bolsos retangulares medindo 135 mm x 195 mm, na manga esquerda aplicação da bandeira do município medindo 60mm de altura por 80mm de largura, em tecido bordado (termo colante), nas cores originais, a uma distância de 70 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na frente, do lado esquerdo acima do bolso esquerdo (peito) a aplicação do distintivo da guarda municipal em tecido bordado (termo colante), nas cores originais, medindo 50 mm de diâmetro; do lado direito acima do bolso direito a aplicação de velcro medindo 15mm por 80mm na cor preta para aplicação da tarjeta de identificação. tamanho m 6– – xgg 2.		UND	8
5	Calça combate em tecido rip stop camuflado calça confeccionada em tecido rip stop profissional, camuflado woodland digital azul; cós de 45 mm de largura , com sete passadores simples; vista fechado com zíper de 180 mm, fechamento através de um botão de massa verde; com bolso lateral na altura da coxa, fechamento do bolso através de velcro; possui dois bolsos traseiros fixados embutidos, as tampas dos bolsos são duplas com dimensões externas medindo 55 mm x 150 mm, fechamento com dois botões de massa verde; reforços fixados nas pernas exatamente na altura do joelho com quatro pequenas pregas (duas de cada lado); possui reforço no cavalo medindo 250 mm x 220 mm; barra com 20 mm de largura e bombacho na parte interna da barra; possui dois caseados retoque que tem por objetivo passar o bombacho (cadarço) do mesmo tecido da calça, parte interno da barra. tamanhos nº54- 2; – nº36- 2; – nº42 2; - nº 40-2.		UND	8
Total do Lote 4		29.700,00		
5 - SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Camisa para fardamento do Projeto Academia da Saúde, em malha PV, Composição 67% Viscose e 33% Poliéster; Fio 30; branca, com mangas na cor azul; em tamanhos variados. Contendo: Logomarca do Projeto na parte superior frontal, Brasão com identificação do município nas costas no lado superior e Logomarca da Secretaria de Saúde, do SUS, do Programa NASF e Atenção Básica, abaixo do brasão do município.		und	320
2	Camiseta gola polo manga curta com punho, malha pv composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling, cor branca ou colorida, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, com impressão personalizadas, bordada. Contendo: Logomarca da Prefeitura na parte frontal, nome da Secretaria de Saúde de Vermelho ou colorido, logo abaixo da Logomarca, no lado esquerdo; Nas costas: impressão bordada personalizada de acordo com a localidade do trabalho ou função.		und	200
3	Camisa manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia avançada em fios elastoméricos LYCRA® Xtra Life na cor azul índigo ou colorida, composição 85% poliamida e 15% elastano; Composição: Logomarca da Prefeitura na parte frontal, nome da Secretaria de Saúde de Vermelho ou colorido, e sigla da função trabalhista, logo abaixo da Logomarca, no lado esquerdo; Nas costas: impressão personalizada de acordo com a localidade do trabalho ou função e nome da cidade.		Und	75
4	Jalecos, em tecido xford branco, 100% poliéster, manga longa, com ou sem punho comprimento na altura do joelho, com 03 (três) bolsos frontais: sendo 02 (dois) bolsos laterais inferiores e 01 (um) bolso superior no lado esquerdo do peito, abotoamento frontal com 05 (cinco) botões de massa na cor do tecido. Tamanhos diversos. Composição: Logomarca da Prefeitura no bolso superior, nome da Função Profissional de Preto ou colorido, logo abaixo da Logomarca, na manga do lado esquerdo, Logomarca do SUS, na manga do lado direito, Logomarca da Secretaria de Saúde.		UND	150
5	Boné na cor banca ou colorido, com aba curva na cor azul índigo ou colorido, contendo descrição da função na parte frontal e logomarca da saúde e do sus lado esquerdo e brasão com identificação do município no lado direito; em tecido brim e presilha reguladora na parte traseira.		UND	395
6	Compartimento único principal para armazenamento, fechamento de cordão, tecido resistente, 100% POLIÉSTER. Coposição: Brasão do município na parte frontal superior, Logomarca do programa NASF, da Secretaria de Saúde, do SUS e da Atenção Básica, abaixo dobrasão do município.		UND	320
Total do Lote 5		48.650,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 30.799.010/0001-08.

lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R$ 170.393,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

Lagoa de Itaenga - PE, 02 de setembro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Rodrigo Adriano Gomes

Código Identificador:26F42D46